

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0404030/2022-GP

Abaiara – Ceará, 04 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EMERSON PATRICK ALVES MARTINS do cargo, de provimento em comissão, de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria nº **2302105/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:9AFCFD11**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
LEI MUNICIPAL 2.093, DE 07 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE
SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**Lei Municipal 2.093, de 07 de abril de 2022.**

"Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Acopiara, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
DA DEFINIÇÃO

Art.1ºO Conselho Municipal de Saúde de Acopiara é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do componente Municipal do Sistema Único de Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e que tem por competência atuar no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. PARA EFEITOS DESSA LEI, OBSERVAR-SE-Á O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TÍTULO VIII, CAPÍTULO II; AS LEIS FEDERAIS Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.2ºA composição do Conselho Municipal de Saúde de Acopiara é definida nos termos desta Lei, respeitando-se a paridade estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, e na Resolução nº 453/2012 e mantendo o que propôs as Resoluções Nº: 33/92 e 333/2003 do CNS Conselho

Nacional de Saúde e consoante as recomendações da 10ª e 11ª Conferência Nacional de Saúde.

§1º - A nova composição foi definida pela Resolução do Conselho Municipal da Saúde Nº: 29/2021 de 12 de novembro de 2021 e na 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Acopiara, realizada dia 23 de fevereiro de 2022, onde as entidades e movimentos de usuários obtiveram assento no referido conselho e serão assim representados:

I - 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de usuários;

II - 25% (vinte e cinco por cento) de entidades e segmentos representativos dos trabalhadores da área de saúde;

III - 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo e prestadores de serviços.

§2º - O Conselho Municipal de Saúde de Acopiara terá 12(doze) conselheiros titulares, mantendo a composição acima e para cada titular corresponderá um suplente. E terá a seguinte composição:

Governo:

01 Representante da Secretaria da Saúde (Titular e suplente)

01 Representante da Secretaria da Educação (Titular e suplente)

01 Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Titular e suplente)

Representante dos Trabalhadores da Área da Saúde

Profissionais da Saúde de Nível Superior:

01 Representante (Titular e suplente)

Profissionais da Saúde de Nível Médio:

01 Representante (Titular e suplente)

Profissionais da Saúde de Nível Elementar:

01 Representante (Titular e suplente)

Usuário do Sistema de Saúde:

01 Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL (Titular e suplente)

01 Representante da Associação dos Agentes comunitários de saúde (Titular e suplente)

01 Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário – CONDECOM (Titular e suplente)

01 Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SSPM (Titular e suplente)

01 Representante do Grupo Dedicado (Titular e suplente)

01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF (Titular e suplente)

§3º - A indicação do segmento do governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º - As representações dos usuários, de trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, serão definidas mediante processo de eleição por segmento, nas Conferências de Saúde ou nos Fóruns de Saúde ou nas Plenárias de Saúde, especialmente convocadas para este fim, com ampla divulgação e com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

§5º - O processo de eleição das entidades e/ou instituições será coordenado pelo Conselho Municipal de Saúde de Acopiara, que aprovará em plenário regulamento e o edital com essa finalidade.

§6º - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho Municipal de Acopiara.

§7º - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde de Acopiara indicarão, por escrito seus representantes, titular e suplente.

§8º - Os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde de Acopiara serão nomeados através de ato normativo do

Executivo Municipal, após terem sido indicados por escrito pelas suas respectivas representações.

§9º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, impedida novas indicações e consecutivas, obedecendo ao interstício de 04 (quatro) anos entre cada gestão. Podendo haver uma permuta de membros em relação a sua condição de conselheiros de saúde, ou seja, o conselheiro que era titular passa a ser suplente e o da suplência passa a ser titular, mais vale ressaltar que isso será acordado com a representação do todo.

§10º - A participação dos membros do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida no Conselho Municipal de Saúde de Acopiara.

§11 - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro que terá como a garantia de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, a emissão de declaração de participação durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

§12 - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

§13 - A organização interna e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Acopiara serão regulamentadas por Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo seu plenário, em conformidade com a legislação pertinente.

Capítulo III

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.3ºA Secretaria Municipal de Saúde de Acopiara garantirá autonomia administrativa para o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara, dotação orçamentária, com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

I - Cabe ao Conselho Municipal da Saúde de Acopiara deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

II - O Conselho Municipal da Saúde de Acopiara contará com uma secretaria executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

III - O Conselho Municipal da Saúde de Acopiara decide sobre o seu orçamento;

IV - O Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

V - As reuniões plenárias do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;

VI - O Conselho Municipal da Saúde de Acopiara exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das Comissões Inter setoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras Comissões Inter setoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

VII - O Conselho Municipal da Saúde de Acopiara constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade de 50% de representantes de usuário, 25% de Representantes de trabalhadores de saúde e 25% de representantes de governo ou de prestadores de serviços;

VIII - As decisões do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

IX - Qualquer alteração na organização do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;

X - A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012;

XI - O Conselho Municipal da Saúde de Acopiara com a devida justificativa, buscará auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

XII - O Pleno do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial, decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Capítulo IV DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACOPIARA

Art.4ºO Conselho Municipal de Saúde de Acopiara terá como competências gerais:

I - Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde, plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIII - Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde;

XXIX - Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Art.5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Lei serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Acopiara.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante

Código Identificador:49CDD2D5

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.094, DE 07 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ANTÔNIO
GOUVEIA, NA VILA AROEIRA, LOCALIZADA ENTRE A
RUA BISMARCK MAIA E RUA PEDRO BRÁS DO
NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal 2.094, de 07 de abril de 2022.

Dispõe sobre a denominação da Praça João Antônio Gouveia, na Vila Aroeira, localizada entre a Rua Bismarck Maia e Rua Pedro Brás do Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a Praça da Vila Aroeira, no Município de Acopiara, para o nome de Praça João Antônio Gouveia, localizada no trecho compreendido entre a Rua Bismarck Maia e Rua Pedro Brás do Nascimento, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante

Código Identificador:A2145B52

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº842**

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE OS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Ficam instituídos, no âmbito do Município de Altaneira - Ceará, os procedimentos para Regularização Fundiária Urbana - REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam à regularização dos núcleos urbanos informais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº9.310/2018.

Parágrafo único. A Reurb deverá ser realizada observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018, das demais normas Federais, Estaduais ou Municipais aplicáveis e dos Decretos Municipais regulamentadores.

Art.2º. O objetivo da REURB no âmbito do Município de Altaneira - Ceará é a regularização dos imóveis urbanos situados em núcleos urbanos informais consolidados até 22 de dezembro de 2016, bem como aos imóveis localizados em área rural, desde que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, concedendo o título registral ao respectivo titular, preferencialmente à mulher.

Art. 3º A Reurb compreende duas modalidades, a serem classificadas em ato do Poder Executivo Municipal para cada núcleo urbano informal a ser regularizado:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente pela população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal;e

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

§1º A classificação da modalidade como Reurb de Interesse Social (Reurb-S) ficará condicionada a parecer técnico social favorável emitido por Assistente Social, após análise documental e estudo social no qual serão considerados aspectos como:

I-situação de vulnerabilidade social;

II- Estado de saúde que interfira na qualidade de vida da família;

III- situação da convivência familiar e comunitária;

IV- violação dos direitos da família;

V- renda familiar, limitada a 5 (cinco) salários mínimos;

VI- número de pessoas que compõe o núcleo familiar;

VII- capacidade financeira da família em custear o pagamento das taxas e compromissos financeiros.

§2º É imprescindível para emissão do parecer social a apresentação dos documentos comprobatórios referentes às informações prestadas.

§3º O parecer técnico social levará em consideração ainda a situação da família que:

I- residir em áreas de risco, insalubres, que tenha sido desabrigada ou que perdeu a moradia;

II- possuir mulher como responsável pelo núcleo familiar;

III- possuir pessoa com qualquer tipo de deficiência;

IV- possuir idoso como responsável do núcleo familiar ou como cônjuge/companheiro ou como dependente;

V- apresentar fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares.

Art. 4º. Considera-se núcleo urbano informal os decorrentes de parcelamento clandestinos, irregulares, ou aqueles pelos quais a maioria dos ocupantes não possuem títulos de propriedade, por qualquer motivo, a ser superado pela Lei nº13.465/17.

§1º. Para efeitos de aplicação da Reurb, considera-se parcelamento irregular aquelas onde houver divergência entre o projeto de loteamento aprovado e a situação atual do loteamento;

§2º. Aplica-se a Reurb em loteamentos registrados, pendentes apenas de titulação dos atuais ocupantes, independente das seguintes hipóteses:

Os loteadores, pessoa jurídica, já tenha encerrado as suas atividades;
Loteador pessoa física, já falecida, independente de existência de herdeiros;
O atual ocupante adquiriu o imóvel de terceiro e não do loteador;
Houve alterações das dimensões da unidade imobiliária que constava no projeto de loteamento;
O ocupante possui renda inferior ao teto da Reurb-S;
Outros motivos devidamente justificados que impedem o registro pelos meios ordinários.

§3º. Para fins da REURB, ficam dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos se edifícios previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal.

§4º. Os núcleos urbanos informais situados em áreas qualificadas como rurais poderão ser objeto da REURB, desde que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento, prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Art.5º. O requerimento para instauração da Reurb pelos legitimados deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

Descrição do imóvel a ser regularizado;
Indicação da modalidade de Reurb;
Documento de comprovação da posse;
RG, CPF, Registro civil (certidão de nascimento ou casamento) do titular e do cônjuge;
Termo de responsabilização pela veracidade das informações apresentadas e da regularidade dos documentos apresentados.
Foto aérea ou outro documento que comprove a data que o parcelamento e edificações estavam concluídos;
Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental da área ocupada pelo empreendimento;
Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
estudo técnico ambiental, quando o empreendimento estiver situado total ou parcialmente em Área de Preservação Permanente - APP, ou em área de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou Área de Proteção de Mananciais;
levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e demais elementos caracterizadores do empreendimento a ser regularizado;
projeto urbanístico subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme legislação vigente à época da elaboração do projeto;
memoriais descritivos;
cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso XI deste artigo;

tabela contendo a listagem dos ocupantes de cada unidade imobiliária a serem beneficiados pela regularização, com respectiva relação de quitação

§1º. Caso o requerimento seja apresentado de forma coletiva, será admitida a apresentação de única via dos documentos previstos nos itens VI a XVII do *caput* deste artigo, desde que possibilite a identificação de cada um dos imóveis que se pretende regularizar.

§2º. Na Reurb-S, fica-se dispensada a apresentação dos itens VII a XVI do *caput* deste artigo, porém, se o legitimado apresentá-los, o Município deverá considerá-lo para fins de promoção da Reurb, desde que respeitado o conteúdo mínimo previsto nas normas reguladoras.

Art. 6º. O projeto de regularização fundiária não será exigido quando o núcleo já possuir projeto de loteamento aprovado pendente apenas de titulação dos ocupantes;

Parágrafo único. De acordo com o grau de irregularidade no núcleo urbano informal, poderão ser dispensados os seguintes documentos:

Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes;
Estudo técnico para situação de risco;
Estudo técnico ambiental;
Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial;
Compensações urbanísticas, ambientais e outras;
Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico.

Art. 7º. Após o protocolo do requerimento dos legitimados, o Município dará prosseguimento aos procedimentos necessários, com a realização dos seguintes atos:

Classificação da modalidade de Reurb;
Notificação dos proprietários, loteadores, incorporadores, confinantes e terceiros eventualmente interessados ou aqueles discriminados em registro de imóveis como titulares dos núcleos urbanos informais, objeto da REURB, nos moldes previstos no artigo 31 da Lei nº13.465/2017;
Intimação do requerente para, no prazo de 60 (sessenta) dias, complementar os documentos e informações legalmente previstos que não tenham sido apresentados ou exijam correção ou complementação, ficando o procedimento suspenso até a sua regularização pelo interessado;

§1º. Na hipótese de apresentação de impugnação, será iniciado o procedimento extrajudicial de composição de conflitos no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º. Após a aprovação da Reurb e emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, as áreas regularizadas deverão ser inseridas no cadastro imobiliário municipal, mesmo que localizadas em área rural, para fins de atualização do cadastro imobiliário municipal e lançamento dos tributos municipais.

Art. 9º. A fim de promover a efetiva implantação das medidas da Reurb, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar decretos, celebrar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com os legitimados ou ocupantes do núcleo urbano e com entidades públicas ou privadas, com vistas a cooperar para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10º. A concretização da REURB, bem como a existência de termo de compromisso ou instrumento congêneres para a implantação da infraestrutura essencial, não isentadas responsabilidades administrativa, *civil ou criminal de quem tenha dado causa a formação da ocupação irregular.*

Art.11º. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder

público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§1º Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

–o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;

- o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

– em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2º Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da Reurb, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disser em respeito ao próprio legitimado.

§ 3º Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária.

§ 4º Na Reurb-S de imóveis públicos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e as suas entidades vinculadas, quando titulares do domínio, ficam autorizados a reconhecer o direito de propriedade aos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado por meio da legitimação fundiária.

§ 5º Nos casos previstos neste artigo, o poder público encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.

§ 6º Poderá o poder público atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

§7º A aquisição de propriedade por legitimação fundiária não implica na incidência de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

§8º No momento da expedição da CRF, se o Município tiver os documentos necessários para que o beneficiário promova a regularização da sua edificação, poderão ser expedidos o Alvará de Construção e Habite-se, isentando-se o pagamento das taxas devidas.

§9º Emissão de CRF extingue os débitos tributários municipais incidentes sobre o respectivo Imóvel.

Art.12º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 13º. Para aplicação da Lei 13.465/2017 no âmbito municipal, deverão ser observadas as regras previstas nesta lei, o que não impede a promoção de regularização fundiária através de outros instrumentos legais vigentes.

Art.14º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária constante de seu orçamento vigente.

Art.15º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:B4A12138

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº843

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica criada a Ouvidoria na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 2º A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 3º São atribuições da Ouvidoria:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;

II - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante a Câmara Municipal; e

III - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Altaneira, no exercício de suas atribuições institucionais:

I – receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:

a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;

b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

II - disponibilizar as informações de interesse público;

III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;

V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;

VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;

XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;

XIII - auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

XIV - auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

XV - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;

XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.

§1º A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do seu recebimento, informando as providências e encaminhamentos adotados.

§2º O prazo mencionado poderá ser prorrogado, por mais 10 (dez) dias, de acordo com a complexidade do assunto, sendo o cidadão devidamente informado sobre a prorrogação antes do encerramento do período.

§3º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, dentre os servidores efetivos ou comissionados, para o cumprimento das atividades pertinentes.

§1º O exercício da função de ouvidor não será remunerado, assegurado o pagamento de diárias para deslocamento de viagens a serviço, nos termos da lei.

§2º Não poderá ser escolhido para exercer as atividades inerentes a Ouvidoria o servidor que tenha sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I - responsabilizado por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Estado ou pelo Poder Judiciário;

II - punido por ato lesivo ao patrimônio público, em processo disciplinar, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo criminal por crime contra o Patrimônio, ou contra a Administração Pública, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado por improbidade administrativa.

§3º O servidor que vier a ter, contra si, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no § 3º ficará automaticamente exonerado das funções de Ouvidor.

Art. 6º O Ouvidor, no exercício de suas funções, poderá:

I – requisitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;

II – solicitar a qualquer órgão informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Câmara Municipal.

§1º Os órgãos internos da administração da Câmara Municipal terão prazo de até 05 (cinco) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º São atribuições exclusivas do Ouvidor:

I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;

II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;

III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

VI - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

VII - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

IX - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;

X - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;

XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.

Parágrafo único. Todos os dados colhidos deverão ser mantidos em sigilo, pelo Ouvidor, inclusive após o término do exercício da sua função.

Art. 8º A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:

I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, contendo formulário simplificado ou campo específico para o registro de manifestações;

II - serviço de atendimento pessoal;

III - recebimento de manifestações por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

§1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria Parlamentar e conterá a identificação do requerente.

§2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

§4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§6º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida sob guarda e segredo do ouvidor as informações recebidas, mantendo a Câmara uma sala específica para o atendimento presencial.

§7º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o demandante para acompanhamento de sua demanda.

§8º É assegurado ao demandante a complementação das informações, podendo ser solicitada a complementação desta quando as informações forem insuficientes.

§9º A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor, detalhando-as por elogios, denúncias, solicitações, reclamações e sugestões, sendo elaborado relatório de gestão anualmente pelo ouvidor e entregue até o último dia do ano junto a Presidência da Casa.

Art. 9º A Ouvidoria receberá e registrará as manifestações anônimas que pela descrição dos fatos forneçam indícios suficientes à verificação de sua verossimilhança.

Parágrafo único. Caso não haja indícios suficientes à verossimilhança da denúncia anônima, o Ouvidor deverá arquivá-la, fundamentando sua decisão, que será disponibilizada para acesso público, no canal da Ouvidoria, junto ao site da Câmara Municipal.

Art. 10. A Câmara Municipal de Altaneira dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria, suas formas de acesso e suas respectivas atividades pelos meios de comunicação utilizados pela Casa.

Art. 11. O Presidente da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades e editará os atos necessários a fiel execução das medidas previstas na presente Lei.

Art. 12. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 691/2017.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:FAE6D526

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 340/2022/ERRATA

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:DCE827FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº356/2022/ERRATA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **VANESSA BERNARDO DA SILVA**, portadora de CPF:603.307.053-42, RG:2008010462313, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO**, a partir da data de **04 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:364791C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº357/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LAÍS HOLANDA FERREIRA ALVES** portadora de CPF:019.385.063-08, RG:2004029089330, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** a partir da data de **04 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:FA1DF6F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº358/2022**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERA NARAIA NE BEZERRA DE SOUSA** do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 279/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:5CFC763D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº359/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA
001	JOSAFAR GERONIMO LINO	100 HORAS
002	LUZIA ALVES SILVESTRE	100 HORAS
003	LUZANILZA LOURENÇO PEREIRA	100 HORAS
004	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	100 HORAS
005	LIDIANE FELIX HENRIQUE	100 HORAS
006	FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ	100 HORAS
007	FRANCISCA ALEXANDRA COSTA DO NASCIMENTO	100 HORAS
008	FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE	100 HORAS
009	MARIA DARLENE SANTANA	100 HORAS
010	CICERO MARCELO DE OLIVEIRA ALCANTARA	100 HORAS
011	FRANCISCA LINDETE SOUSA	50 HORAS
012	YONARA BATISTA SOARES	100 HORAS
013	LIGIA DE SOUZA VENANCIO	100 HORAS

Art.1º. AMPLIAR a jornada de trabalho dos seguintes professores, na forma que indica, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55, inciso da Lei nº539 de 28 de dezembro de 2011:

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0C09D5E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP-003/2022 –
SEINFRA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP-003/2022 – SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NAS LOCALIDADES DE: SEDE, CASTANHÃO, CABRITO, ARMADOR, BOM JESUS, ARISCO E TABULEIRO DAS MOÇAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0601 27 812 1900 1.015 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS E DEMAIS UNIDADES ESPORTIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. EMPRESA: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 17.247.743/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 1.587.614,66 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: RADEMAK VERÍSSIMO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL GUIMARÃES COSTA – REPRESENTANTE LEGAL / CPF: 037.450.326-59.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F8A24F50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.15.01-PE-SRP, do tipo menor preço por Global, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07/04/2022 às 08h30min até 20/04/2022 às 08h30min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 20/04/2022 às 08h40min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 20/04/2022 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 05 de Abril de 2022,

ANTÔNIO PAES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4E9CDE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2021.12.03.01 – SRP

EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.03.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 22.160.027/0001-84. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2021.12.03.01-SRP – VALOR GLOBAL R\$ 479.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO DA SAÚDE. ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E0566AA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 /2022

NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Gabinete de Aracoiaba/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO PAULINO DE OLIVEIRA das funções de Fiscal de Contrato desta Secretaria e Designa para esta função o (a) servidor (a) FRANCISCO YAGO OLIVEIRA DO NASCIENTO.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por esta Secretaria, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário

Aracoiaba-CE, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO LAILSON LUIS DE LIMA
Secretário de Gabinete de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:230123E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55.22

PORTARIA Nº 55/2022 Aratuba, 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GILDÂNIO BRASIL MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Referência 2, criado pela Lei Municipal nº 485/2015 de 21 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:59924216

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-
PE-SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR O AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 09/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: CLAUDIANA SANTOS – COMERCIAL CASSIANO - CNPJ Nº. 15.535.254/0001-81, vencedora com o valor global estimado de R\$ 37.330,00 (Trinta e sete mil trezentos e trinta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba, 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9FE1201D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-
PE-SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO, REPAROS E INSTALAÇÕES DE NOVAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 14/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ - CNPJ Nº. 35.597.239/0001-75, vencedora com o valor global estimado de R\$ 753.697,60 (Setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba, 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7467254B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.04.07.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas:** 11 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26 de abril de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**26 de abril de 2022 às 09:00 horas - através do site www.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 07 de abril de 2022

–**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**
- Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6F503F7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

Portaria Nº106/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **ANA FLÁVIA DE FREITAS BEZERRA**, portador (a) do CPF: 070.503.223-00 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Agente de Combate as Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional

na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em 7º lugar, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves

Código Identificador:B8789835

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

Portaria Nº 107/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **ADALBERTO DO AMARAL SILVA**, portador (a) do CPF: 065.703.663-35 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Agente de Combate as Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em 8º lugar, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C2A5A806

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

Portaria Nº108/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO LEANDRO DE LIMA**, portador (a) do CPF: 065.937.103-00 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Agente de Combate as Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em 9º lugar, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AABA4FF8

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

Portaria Nº109/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **HÉLIO VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 021.661.423-62 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Médico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em 12º lugar - **CR**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de

2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7728C491

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.**

Portaria Nº 110/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA CORREIA CHAVES**, portador (a) do CPF: 061.387.573-78 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Cirurgião dentista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **04º lugar - CR**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FD5996A3

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.**

Portaria Nº111/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **KERLA SUYANE GOMES RABELO**, portador (a) do CPF: 028.921.613-39 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Auxiliar de Farmácia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **02º lugar - CR**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2B7C8352

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.**

Portaria Nº112/2022 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **KRYSSIA CLEIDIANE BEZERRA**, portador (a) do CPF: 033.498.033-00 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **05º lugar - CR**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, 11, da CRFB/88.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:85D8FDAE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 4.250,06 (QUATRO MIL, DUZENTOSE CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 1.910,78 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SETETENTA CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Gabinete do Prefeito.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB291FC9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 3.467,52 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 1.493,92 (HUM QUATROCENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82F39B9D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 15.488,48 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 6.711,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE–
Secretária de Assistencia Social.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FD61AA45

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 3.738,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 1.516,92 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES–
Secretário de Cultura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A8425CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 80.427,50 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 43.501,30 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA–
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EBDAD82

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 3.093,38 (TRÊS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 1.401,92 (UM MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário de Esporte.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6726E09C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 6.500,57 (SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 4.113,42 (QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7CBA379E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 15.547,84 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 6.604,40 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO–
Secretário de Planejamento.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A09E83D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-SRP PE. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.EMPRESA VENCEDORA1 –MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.027.677/0001-89, com o valor global deR\$ 113.103,00 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E TRÊS REAIS), 2 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06, com o valor global deR\$ 57.306,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário De Saúde.

BANABUIÚ-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:12A09595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.04.07.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.07.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.07.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos culturais previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de abril de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de abril de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3C965C2D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JOÃO ANTONIO PESSOA)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **(PROJETO AGRICOLA DE SEQUEIRO)**, localizada no município de Barbalha, na **(SÍTIO MACAÚBA)**, com validade de **(06/04/2025)**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A593DF63

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(LUCELI SARAIVA DA SILVA)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para **(BOVINOCULTURA)**, localizada no município de Barbalha, na **(SÍTIO BELA VISTA, DT CALDAS)**, com validade de **(06/04/2025)**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:00888F02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MÁRIA SALGIDA DE SOUZA CARVALHO)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **(EXTRATIVISMO)**, localizada no município de Barbalha, na **(ST MACAÚBA, DT ARAJARA)**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:562CEEBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.04.004/2022 De 01 de abril de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Lindiana Souza Santos	Auxiliar Operacional	701.009.263-04

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E49A4EC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.04.001/2022 De 01 de abril de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Verônica Ribeiro Silva	Coordenadora da Sala de Projetos	012.267.073-60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:3C0E8780

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.003/2022 De 01 de abril de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jhonattas Alves Moreira	Cerimonialista	059.341.623-65

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:75C5F5A5

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.004/2022 De 01 de abril de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Jhonattas Alves Moreira	Coordenador da Sala de Projetos	059.341.623-65

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:6591047D

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.001/2022 De 01 de abril de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Marcos Erick de Sá Barreto Feitosa	Assessor de Administração	059.117.063-93

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:9FAB60A3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.002/2022 De 01 de abril de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Verônica Ribeiro Silva	Assessor Técnico Especial	012.267.073-60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:801AA134

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.002/2022 De 01 de abril de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Marcos Erick de Sá Barreto Feitosa	Assessor de Apoio Operacional	059.117.063-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DD7B777E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 01.04.003/2022 De 01 de abril de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Lindiana Souza Santos	Assessor de Apoio Operacional	701.009.263-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14183632

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico n.º **2022.03.16.27.PE.FME.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** YBP COMERCIAL LTDA - ME, vencedor nos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 394.103,69 (trezentos e noventa e quatro mil cento e três reais e sessenta e nove centavos). Maria Gonçalves de Oliveira - Secretária de Políticas para a Educação homologa a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002.

Data da Homologação: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:244097E0

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.03.01.001-SDR

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 2022.03.01.001-SDR. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A PROPONENTE WIRLEY OLIVEIRA CEZARIO - MEI, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA LEVANTAMENTO, CADASTRO, ENVIO DE INFORMAÇÃO E ENTREGA DE BOLETOS REFERENTE AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2022/2023 E HORA DE PLANTAR 2022/2023, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), FONTE DE RECURSO TESOUREO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.0412204022.011, PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS WIRLEY OLIVEIRA CEZARIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL A Sra. ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE, REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2022.**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:350339B6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 219/2022. ALTERA PARCIALMENTE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA E DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO DIAS DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica parcialmente alterada a denominação da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora (23202440) e da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Dias de Moraes (23146524), que passam a ser denominadas, respectivamente, Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Nossa Senhora Auxiliadora

(23202440) e Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral João Dias de Moraes (23146524).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Cariús/CE, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AB58ACE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2022.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto nº 10.588/2020 em seu art. 4º, em seus § 9º, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamentam.

§ 1º. Nos termos do art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§ 2º. Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de

vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único: Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei Complementar, a associação multicomunitária SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º. A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§ 2º. Para a realização dos serviços delegados por esta Lei Complementar, o SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE.

Art. 4º- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei Complementar, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei Complementar e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§ 1º. Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§ 2º. São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei Complementar, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município.

§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município,

deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, em 06 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:E7CEFA10

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 221/2022.**

REFORMULA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMDEC) E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMDEC).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIMPDEC**

Art. 1º Fica criado o novo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cariús/CE, mediante atuação conjunta do Poder Público Municipal, Estadual e Federal e das entidades não governamentais, com o objetivo de implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergência ou calamidades públicas, em consonância com a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.

§ 1º O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC atuará integrado com os demais sistemas congêneres Municipais, Estaduais e Federais, mantendo estrito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para ações e esclarecimentos relativos à Defesa Civil.

§ 2º São objetivos do SIMPDEC:

I - cumprir com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Defesa Civil - PNDEC, bem como com as competências exclusivas dos municípios e com aquelas de responsabilidade comum com os demais Entes Federados.

II - promover ações estruturantes de prevenção, treinamento e educação em defesa civil.

III - planejar e promover a defesa permanente contra desastres.

IV - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.

V - atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais sistemas municipais, estadual ou nacional de defesa civil.

§ 3º Integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC:

I - com atuação permanente:

a) O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, designado nos termos desta Lei;

b) O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC;

c) A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

d) O Grupo Integrado de Atividades Coordenadas, constituído por servidores contratados e/ou designados pela Administração Municipal, além dos membros indicados pelos responsáveis das entidades listadas nos incisos XI a XVIII do § 2º do Art. 2º da Presente Lei.

**CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PERMANENTE SEÇÃO**

**SEÇÃO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**

Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Cariús/CE, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de deliberar sobre a política municipal de defesa civil.

§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, tendo em vista sua função de órgão de assessoramento do Poder Executivo de Cariús/CE, desenvolver as seguintes atividades:

I - Deliberar sobre a política municipal de defesa civil;

II - Promover e colaborar na execução de programas estaduais e federais de Defesa Civil, observada sua autonomia de atuação e suas instâncias de deliberação;

III - Coletar, processar e disponibilizar informações e dados históricos ou estatísticos relativos à Defesa Civil;

IV - Atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais órgãos dos municípios da região, federais e estaduais de Defesa Civil, tanto nos períodos de normalidade como de anormalidade.

§ 2º O COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil) será presidido pelo Prefeito de Cariús/CE e constituído de representantes governamentais e não governamentais das seguintes unidades, órgãos ou entidades:

I - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Secretaria Municipal de Agricultura;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII - Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;

IX - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

X - Representante do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará ou da Polícia Militar do Ceará;

XI Representante do Poder Legislativo;

XI - Associação de Moradores de Bairros.

§ 3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será designado pelo Prefeito de Cariús/CE, observando indicação pelas unidades, órgãos ou entidades relacionadas no parágrafo anterior, com definição do Presidente, ao qual competirá convocar, dirigir e organizar as atividades da mesma.

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

§ 5º No exercício de suas atividades, poderá o COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência da calamidade pública e fenômenos anormais.

§ 6º A participação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Compete ainda ao COMPDEC, além das competências previstas no § 1º e incisos do Art. 2º da presente norma, supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMDEC, através das seguintes ações:

- I - Fixar as diretrizes operacionais do FUMDEC.
- II - Ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis.
- III - Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte.
- IV - Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas.
- V - Decidir sobre a aplicação dos recursos.
- VI - Analisar e aprovar anualmente as contas do FUMDEC.
- VII - Promover o desenvolvimento do FUMDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados.
- VIII - Apresentar, anualmente, relatório de suas atividades.
- IX - Definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

SEÇÃO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC

Art. 4º Fica criado, em conformidade com o disposto da Lei Federal nº 4.320/64, O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cariús/CE (FUMDEC), vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o qual será gerido pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC é um órgão captador e aplicador dos recursos financeiros apurados com a finalidade de prover as ações preventivas, de socorro e assistência emergencial às populações atingidas por desastres.

§ 2º O FUMDEC tem duração indeterminada, natureza contábil e gestão autônoma.

Art. 5º Compete ao Órgão Gestor do FUMDEC:

- I - Administrar recursos financeiros;
- II - Cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pelo COMPDEC;
- III - Preparar e encaminhar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos a serem efetuados;
- IV - Prestar contas da gestão financeira;
- V - Desenvolver outras atividades estabelecidas pelo Chefe do Executivo, compatíveis com os objetivos do FUMDEC.

Art. 6º Constitui receita do FUMDEC:

- I - As dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- II - Verbas repassadas pela Defesa Civil da União, ou do Estado e de outros órgãos oficiais;
- III - Os recursos transferidos pela União, Estado ou Município, ou por suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;
- IV - Os auxílios, doações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados a prevenção de desastres, socorro, assistência e reconstrução;
- V - Doações, auxílios, contribuições, legados e outros recursos que lhe sejam legalmente destinados por pessoal física ou jurídica;
- VI - A remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro de recursos pertencentes ao FUMDEC;
- VII - Os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos em decorrência de calamidade pública, não aplicada e ainda disponível;
- VIII - Outros recursos que lhe forem legalmente atribuídos.

Art. 7º A estrutura orçamentária do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil integrará o Orçamento Geral do Município, em item próprio, constituindo-se em Unidade Orçamentária deste.

§ 1º A Contabilização do FUMDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, será realizada pela Contabilidade do Município.

§ 2º A movimentação de recursos financeiros do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil serão realizadas por meio de conta corrente específica junto a Banco oficial sediado no Município de Cariús, ficando tais recursos de receitas auferidas, vinculadas a realização e cobertura de despesas do próprio FUMDEC, sendo o saldo positivo do fundo apurado em balanço, transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 8º As disposições pertinentes ao Fundo, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Em caso de dissolução ou encerramento das atividades do FUMDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, os recursos serão transferidos ao órgão central da administração municipal para serem aplicados em despesas inerentes à manutenção e custeio de ações de Defesa Civil.

SEÇÃO III DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC

Art. 11 Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do município de Cariús/CE, diretamente vinculado ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 12 Para as finalidades desta Lei denomina-se:

- I - Defesa Civil: É o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.
- II - Desastre: É o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
- III - Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
- IV - Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 13 A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 14 A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 15 A COMDEC compor-se-á de:

- I - Coordenador;
- II - Secretária;
- III - Setor Técnico;
- IV - Setor Operativo.

Art. 16 Os integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão indicados pelo Prefeito de Cariús/CE.

SEÇÃO IV DO GRUPO INTEGRADO DE ATIVIDADES COORDENADAS – GRAC

Art. 17 Fica criado o Grupo Integrado de Atividades Coordenadas de Proteção e Defesa Civil (GRAC), presidido pelo Prefeito de Cariús/CE, ou seu substituto legal e constituído nos moldes da alínea "d", inciso I, § 3º, art. 1º da presente lei, ao qual compete:

- I - Propiciar apoio técnico e operacional a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- II - Colaborar na formação de banco de dados e mapa força dos recursos disponíveis em cada órgão ou entidade para as ações de socorro, assistência e recuperação;
- III - Engajar-se nas ações de socorro e assistência, mobilizando recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades representadas, quando o exigir o interesse da defesa civil;
- IV - Manter-se em regime de reunião permanente, em caso de situação de emergência ou calamidade pública que atinjam o município ou a região;
- V - Executar, nas áreas de competência de cada órgão, as ações determinadas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando atuação conjugada e harmônica.

Art. 18 Os servidores públicos municipais convocados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 19 A decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública incumbe ao Prefeito Municipal, após análise das informações repassadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º O decreto municipal identificará os locais ou áreas afetadas e respectivamente estabelecerá quais os efeitos que sobre eles incidirão e o prazo de vigência em conformidade ao inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, o decreto municipal deverá ser imediatamente remetido à Diretoria Estadual de Defesa Civil e à Secretária Nacional de Defesa Civil.

§ 3º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, se necessário for, o chefe do executivo poderá decretar cessamento dos afastamentos de férias dos servidores municipais, em conformidade com o art. 73, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE.

§ 4º Os eventos anormais e adversos serão notificados à Diretoria Estadual de Defesa Civil e ao Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil no prazo de até doze horas, mesmo que não caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O Prefeito fica autorizado a firmar acordos, ajustes ou convênios de cooperação técnica, operacional ou financeira com órgãos ou entidades, governamentais ou não governamentais, bem como com os demais Entes da Federação, para implemento de ações de proteção e defesa civil no Município de Cariús/CE.

Art. 21 Os casos omissos serão objeto de regulamentação pelo poder executivo.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada todas as disposições contrárias, especialmente a Lei Município nº 128, de 17 de junho de 2005.

Paço da Prefeitura de Cariús/CE, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E54119CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) AGENOR FRANCELINO DIAS, matrícula nº 111, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 0129, de 03 de julho de 1998;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) AGENOR FRANCELINO DIAS, matrícula nº 111, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público em 21/09/2021 (Benefício nº 202.013.696-6);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 21/09/2021, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) servidor(a) AGENOR FRANCELINO DIAS, matrícula nº

111, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 21/09/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7C534F17

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA OLINDA DA SILVA, matrícula nº 038, ocupante do cargo público efetivo de Gari,

faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 01145, de 03 de julho de 1998;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) FRANCISCA OLINDA DA SILVA, matrícula nº 038, ocupante do cargo público efetivo de Gari, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público em 07/01/2022 (Benefício nº 202.370.121-4);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 07/01/2022, do cargo público efetivo de Gari ocupado pelo(a) servidor(a) FRANCISCA OLINDA DA SILVA, matrícula nº 038, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/01/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6D111EFB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTÔNIA AUCÍLIA LEITE, matrícula nº 291, ocupante do cargo público efetivo de Professora, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 052, de 02 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) ANTÔNIA AUCÍLIA LEITE, matrícula nº 291, ocupante do cargo público efetivo de Professora, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público em 04/10/2021 (Benefício nº 200.895.784-0);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 04/10/2021, do cargo público efetivo de Professor ocupado pelo(a) servidor(a) ANTÔNIA AUCÍLIA LEITE, matrícula nº 291, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/10/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C1175B5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Antônia Solânia Almeida de Souza, matrícula nº 137, ocupante do cargo público efetivo de Professora, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 212, de 03 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) Antônia Solânia Almeida de Souza, matrícula nº 137, ocupante do cargo público efetivo de Professora, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço a partir de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0501230-35.2021.4.05.8107S, feito que tramitou perante a 25ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de Professor ocupado pelo(a) servidor(a) Antônia Solânia Almeida de Souza, matrícula nº 137, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E8A5F355

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CLÉCIO PEREIRA PALÁCIO, matrícula nº 405, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 124, de 03 de julho de 1998;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) CLÉCIO PEREIRA PALÁCIO, matrícula nº 405, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, faleceu em 04/10/2021, consoante Certidão de Óbito nº 01646901552021400013182000132385 constante na sua pasta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 04/10/2021, do cargo público efetivo de Agente Administrativo ocupado pelo(a) servidor(a) CLÉCIO PEREIRA PALÁCIO, matrícula nº 405, por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/10/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9F9D75CE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Jackson Duarte Neves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00182, localizado no sítio Varzinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:065C71D4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Cristina da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00183, localizado no sítio Manguinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B97E64AF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Klairto Lima Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00184, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:68351A25

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assistente Administrativo da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **LIGIA MARIA DOS SANTOS**, CPF Nº 045.744.633-17, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:795086C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **DARA DE OLIVEIRA GABRIEL**, CPF Nº 050.283.503-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:EC8C69F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, de 28 de fevereiro de 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FEITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 008/2022, de 31 de janeiro de 2022, baseado do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29

de janeiro de 2022, com as alterações feitas posteriormente pelo Decreto Municipal n.º 010, de 07 de fevereiro de 2022 e Decreto Municipal nº 011, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Município, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que o cenário pandêmico inspira maiores cuidados e prudência por todos, a fim de se evitar o avanço da doença, tornando necessária também a adoção de medidas mais intensas pelo Poder Público buscando conter a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população cearense,

CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual Nº 34.564, de 26 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º De 28 de fevereiro a 06 de março de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Chorozinho permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal nº 008/2021, de 31 de janeiro de 2021, baseado do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com as alterações feitas posteriormente pelo Decreto Municipal nº 010, de 07 de fevereiro de 2022 e Decreto Municipal nº 011, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os incisos I e V do art. 6º e o § 1º do art. 10, Decreto Municipal nº 008/2021, de 31 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até 6 de março de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;

...

V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:

a) observem, até 6 de março de 2022, o limite de 30% (oitenta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa e no plano de jogo de cada evento;

...

Art. 10. ...

§1º Até 6º de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.”

Art. 3º A Secretaria da Saúde do Município, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 008/2022, de 31 de janeiro de 2022 e as alterações promovidas nos termos do Caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 28/02/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DA7B80AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº020/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº34.600, DE 19 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº34.600, de 19 de março de 2022 e no Decreto Municipal nº 017/2022 de 21 de março de 2022, que dispõem, respectivamente, sobre o isolamento social no Estado do Ceará e no Município de Chorozinho, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência;

CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 34.620, de 01 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Chorozinho permanecerá regido segundo o Decreto Municipal nº 017/2022 de 21 de março de 2022, em acordo com o Decreto Estadual nº34.600, de 19 de março de 2022.

Art. 2º A Secretaria da Saúde do Município, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 017/2022 de 21 de março de 2022 e Decreto Estadual nº34.600, de 19 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 04/04/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7AC38293

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o nº 2022.04.06.025-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de bombas d'água submersa de sucção para poços artesianos, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-

CE. A realizar-se no dia 25 de abril de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 07 DE ABRIL DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E9F5B596

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.02.17.014-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Urbanização no entorno do Ginásio Francisco Helder dos Santos do Distrito de Timbaúba no Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitada: 1) VIP Construções Representações e Projetos Ltda, C.N.P.J. nº 07.211.736/0001-58, por apresentar todos os itens do Edital. Inabilitada: 1)Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por descumprir o item 4.2 c/c 3.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 19 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-(CE), 07 de Abril de 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:48EE1915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0704001/2022, de 07 de abril de 2022

Nomeia membros para a composição da JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI com mandato a partir de 07 de maio de 2022 até 06 de maio de 2024, com base na Lei Municipal 190/2003 de 11 de abril de 2003:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular/Presidente: Marcelo do Nascimento Pereira – CPF 063.262.593-71

Suplente: Antônio Evander Pereira Lima – CPF 422.278.793-00

Representantes de Entidade Representativa dos Condutores de Veículos de Croatá

Titular: Joelson Nobre do Nascimento – CPF 956.568.713-04.

Suplente: José Fabson Lima dos Santos – CPF 604.285.183-70.

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito

Titular: Francisco Sávio Guerreiro de Sousa – CPF 850.735.803-97

Suplente: Francisco das Chagas Rodrigues Filho – CPF 138.773.187-46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4B9786AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Infraestrutura**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Tomada de Preços N.º 2022.01.05.01/TP/PMC**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**. Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **TERRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.786.264/0001-20**, no valor global de **R\$ 524.262,12** (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **30/03/2022** – Signatário: **José Tarcísio Martins Miranda** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:7A769034

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato N.º 2022.03.31.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º 2022.01.05.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **20.786.264/0001-20** – Valor Global: **R\$ 524.262,12** (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) – Data da Assinatura do Contrato: **31/03/2022** – Vigência: **12** (meses) dias e **180** (cento e oitenta) dias de execução – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:66C32F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Croatá. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LOCALIDADE DE REPARTIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANNY GOMES DAMACENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612
SEMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:516557B0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-010/2022-SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:30211A51

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.03.17.1. **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR:** **LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO – ME, DIEGO ROMANO DA SILVA, MEIODOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA. e JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** **S. S NOGUEIRA**, por cumprir integralmente às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** **VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA. ME**, por descumprimento ao item d.2.1 do Edital Convocatório; **F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI e INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item d.2 do Edital Convocatório; **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item c.1 do Edital Convocatório; **F G PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por descumprimento aos itens c.1 e e.2 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F3DFE6E5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.03.23.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de impressão de material visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 018/2022, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado, teve a realização da sessão inabilitada por problemas técnicos. Sendo assim, fica remarcada a abertura da sessão para o dia **11 abril de 2022, às 9h**, e o início da disputa de preços para o dia **11 de abril de 2022, às 9h30min**, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 07 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:749AC04B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 1703.01/2022 – PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS n.º 1703.01/2022 – PMF/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresa **CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sagrou-se vencedora com o valor global R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação –

Fortim – 07 de Abril de 2022.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janafina Simões da Silva
Código Identificador:CCC642DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0903.01/2022-SMDU AO CONTRATO N.º 0903.14/2022-SMS; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2022-PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0903.01/2022-SMDU AO CONTRATO N.º 0903.14/2022-SMS; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n.º 1901.01/2022-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:** ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 31.379.473/0001-75; J.O.L MAIA – MATERIAIS - ME, CNPJ: 02.200.821/0001-05. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; José Lima da Silva Júnior – SMAG; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B8C95010

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0404.01/2022-SMAG AO CONTRATO N.º 0404.18/2022-SMS; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2601.01/2022-PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0404.01/2022-SMAG AO CONTRATO N.º 0404.18/2022-SMS; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n.º 2601.01/2022-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:** F.F. NETO MERCEARIA - ME, CNPJ: 63.353.718/0001-81; SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.839.938/0001-77; ISAC MONTEIRO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 10.815.666/0001-51; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG; William Costa Lima – GAB; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Sec. Turismo e Cultura; Maria Katiane Gondim da Costa – Sec. de Saúde; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Fortim/CE, 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:770B9D61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº PMF-151101-CP - A Comissão de Licitação torna público que o recurso interposto por DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI foi CONHECIDO e dado total IMPROCEDÊNCIA. A resposta do recurso encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de licitações no sítio: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, ou na Sede da Comissão de Licitação nos dias úteis de 08h às 17h.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loliola
Código Identificador:C834D679

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A Ordenadora de Despesa do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 2022.03.03.002, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PMF-140322/PE01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 38.994,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8432332B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-140322/PE01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-140322/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha; **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE. ; **Detentor da ARP:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.268.603/0001-02, por ofertar o menor preço. **Valor Total Registrado:** R\$ 38.994,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais). **Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:24DF148E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220177 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-140322/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA (O):** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA

DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE. **VALOR TOTAL: R\$ 19.497,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO:**1202.082440148.2.129 - Gestão de Benefícios Eventuais, elemento de despesa nº 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:B7813BCD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2022**

Portaria nº. ----206/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELDÂNIO BRAGA XIMENES**, CPF Nº 063.351.973-16, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Monitor de Transporte de Alunos**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 06 (seis) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C4C1DBA1

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2022-SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Srta. Edvani Gonçalves Silva, com o CPF: 02929806710 e RG: 20172158421, Assessora Técnica de Gestão do SUAS, no valor de R\$100 (cem reais) para fazer face as despesas de estadia na cidade de Quixadá-CE no dia 08 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, participar do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEARA, que será realizado pelo COEGEMASCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A55F6431

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Srta. Lilia Rute de Sousa Machado, com o CPF: 03793597318 e RG: 200603105523, Assistente Social, no valor de R\$55 (cinquenta e cinco reais) para fazer face as despesas de estadia na cidade de Quixadá-CE no dia 08 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, participar do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEARA, que será realizado pelo COEGEMASCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E6BD83D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Srta. Máira Braga Melo, com o CPF: 01241448370 e RG: 99031055728, Psicólogo, no valor de R\$55 (cinquenta e cinco reais) para fazer face as despesas de estadia na cidade de Quixadá-CE no dia 08 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, participar do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEARA, que será realizado pelo COEGEMASCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BFF123AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. FRANCISCO MARLEI MELO, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de abril de 2022, para transportar a paciente, Camila Freire de

Albuquerque para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Maria das Graças Santos para Clínica Progestro, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 07 de abril de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde

Portaria 084/2022

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:5BD20706

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/SMS/2022**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanau – CE no dia 08 de abril de 2022, para transportar a paciente Maria das Graças Rufino para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanau - CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 07 de abril de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde

Portaria 084/2022

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:4DBE11A3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº26/2022.**

DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o horário de expediente das repartições órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, possibilitando um melhor atendimento a todos os municípios e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento integral da carga horária por parte dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o funcionamento com expediente interno das repartições públicas é uma necessidade para organização adequada do trabalho.

DECRETA

Art. 1º - O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, a partir do dia 08 de abril de 2022, passará a ser das 8h às 12h para atendimento ao público, e das 13h às 15h serviço interno, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Não se aplica o horário estabelecido no artigo anterior para os serviços essenciais (limpeza pública, atendimentos médicos) e outros serviços considerados essenciais pela legislação, bem como as Secretarias da Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação Básica.

Art. 3º - Horários específicos para desenvolvimento de atividades que requerem prestação de serviços urgentes e indispensáveis serão estabelecidos pelos secretários municipais.

Art. 4º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão a que estiverem vinculados. Quanto aos servidores do Paço Municipal que exercem Cargo em Comissão, havendo necessidade da administração, devem cumprir o expediente normal de 08 horas diárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 07 de abril de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:3F5D99D0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SADS - SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE., VENCEDOR(S): MARIA ELIANE PEREIRA – ME CNPJ: 11.303.281/0001-78**, com o valor global Homologado de **R\$ 201.616,73 (duzentos e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, e **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE - ME, CNPJ: 04.637.947/0001-69, R\$ 123.277,43 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93. Ordenadores de Despesas: **ADRIANO FEITOSA SOUSA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Ibiapina/CE, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:

Marcos Douglas Sousa Lima

Código Identificador:D5BFED8

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.07.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SADS - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADRIANO FEITOSA SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE - ME, CNPJ: **04.637.947/0001-69**, com o valor total de **R\$ 123.277,43 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 123.277,43 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SADS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SADS - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07 de Abril de 2022.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ADRIANO FEITOSA SOUSA

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELE – ME

IBIAPINA - CE, 07 de Abril de 2022.

ADRIANO FEITOSA SOUSA

Ordenador de Despesas da Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:3C1B4DC6

**SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.07.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SADS - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADRIANO FEITOSA SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: MARIA ELIANE PEREIRA – ME, CNPJ: **11.303.281/0001-78**, com o valor total de **R\$ 201.616,73 (duzentos e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 201.616,73 (duzentos e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SADS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SADS - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07 de Abril de 2022.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ADRIANO FEITOSA SOUSA

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: MARIA ELIANE PEREIRA – ME.

IBIAPINA - CE, 07 de Abril de 2022.

ADRIANO FEITOSA SOUSA

Ordenador de Despesas da Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:599C2A73

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EXTRATO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES. A Secretária Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **4º (quarto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com a empresa Contratada: Mob Serviços de Telecomunicações Ltda – Mob Telecom, com sede à Avenida da Abolição, 4140 B, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, neste ato representado pelo senhor Salim Bayde Neto, Diretor, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Processo Carona nº 2018.04.05.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações, Cláusula 03ª do Instrumento Contratual e Justificativa, tudo anexado aos autos do processo. Contratos nº: 2018.04.06.03-PMI/SECES e 2018.04.06.04-PMI/SECES. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. Objeto: Contratação de empresa jurídica para a prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz. Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Vigência deste Termo Aditivo: de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **Dotação Orcamentária:** 0901-121220058.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0901-123610022.2.042 (DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%); 0901-123650025.2.049 (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL), 0901-131220058.2.237 (MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Marluce Torquato Lima Gonçalves (Secretária da pasta).

Iguatu-Ce, 21 de março de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D53AD012

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do 4º (quarto) **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com a empresa **Contratada:** Mob Serviços de Telecomunicações Ltda – Mob Telecom, com sede à Avenida da Abolição, 4140 B, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, neste ato representado pelo senhor Salim Bayde Neto, Diretor, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Processo Carona nº 2018.04.05.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações, Cláusula 03ª do Instrumento Contratual e Justificativa, tudo anexado aos autos do processo. **Contrato n.º:** 2018.04.06.05-PMI/SECES. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa jurídica para a prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz. **Data de Assinatura:** 21 de março de 2022. **Vigência deste Termo Aditivo:** de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **Dotação Orcamentária:** 0501-041220049.2.011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas).

Iguatu-Ce, 21 de março de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:81C1E730

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS. A Secretária da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do 4º (quarto) **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com a empresa **Contratada:** Mob Serviços de Telecomunicações Ltda – Mob Telecom, com sede à Avenida da Abolição, 4140 B, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, neste ato representado pelo senhor Salim Bayde Neto, Diretor, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Processo Carona nº 2018.04.05.02-PMI/DIVERSAS, em

conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações, Cláusula 03ª do Instrumento Contratual e Justificativa, tudo anexado aos autos do processo. **Contrato n.º:** 2018.04.06.06-PMI/SETHAS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa jurídica para a prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz. **Data de Assinatura:** 21 de março de 2022. **Vigência deste Termo Aditivo:** de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **Dotação Orcamentária:** 0501-041220049.2.011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Camilla Araújo Braz (Secretária da pasta).

Iguatu-Ce, 21 de março de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5CEE37C8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Unidade Gestora: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. O Secretário Municipal da Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do 4º (quarto) **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com a empresa **Contratada:** Mob Serviços de Telecomunicações Ltda – Mob Telecom, com sede à Avenida da Abolição, 4140 B, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, neste ato representado pelo senhor Salim Bayde Neto, Diretor, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Processo Carona nº 2018.04.05.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações, Cláusula 03ª do Instrumento Contratual e Justificativa, tudo anexado aos autos do processo. **Contratos n.º:** 2018.04.06.07-PMI/SEINFRA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa jurídica para a prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz. **Data de Assinatura:** 21 de março de 2022. **Vigência deste Termo Aditivo:** de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **Dotação Orcamentária:** 1301-151220058.2.095 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jocélio de Araújo Viana (Secretário da pasta).

Iguatu-Ce, 21 de março de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD17150B

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 001, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no ministério da fazenda sob o nº 11.979.908/0001-05 com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representado por seu

Secretário Municipal da Saúde, **SR. FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado o **HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.969.603/0001-10, situado à Avenida Agenor Araújo, 1.194, Bairro Centro, na cidade de Iguatu/CE, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, Sr. **FRANCISCO MÁRCIO CAZIMIRO RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 900348-85 SSP- CE e inscrito no CPF/MF sob nº 391.197.263-68, doravante denominado **CONVENIADO**, baseados na Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022; na Resolução nº 53 – Cesau/CE, de 24 de novembro de 2021 e na Resolução nº 40/2022-CIB/CE, de 11 de março de 2022, consubstanciados nas diretrizes estabelecidas no art. 199, §1º da Constituição Federal, e ainda no art. 24, Parágrafo único, da Lei 8080/1990, resolvem de comum acordo celebrar o presente convênio cujas cláusulas seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1. O presente tem por objetivo formalizar a Contratualização da Prestação das Ações e Serviços Assistenciais a Saúde através de atendimentos com Internações Hospitalares em Leitos Clínicos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, visando prestar serviços médicos aos municípios que integram a região, na qual o HOSPITAL CONVENIADO está inserido, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes o qual é parte integrante deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2. A descrição dos componentes prefixados, irão vigorar nos seguintes termos:

§ 1º - Custeio de unidades hospitalares consistente em 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II.

§ 2º – Os repasses previstos na alínea ‘a’ ocorrerão sempre em conformidade com os repasses advindos da União e do Estado do Ceará, obedecendo as exigências estabelecidas nas portarias, resoluções e demais normas vigentes às épocas dos repasses.

§ 3º – Os efeitos do presente Convênio, retroagirão às seguintes competências e formas:

I – De janeiro a março de 2022, aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, que terão repasse de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

II – À março de 2022, aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, advindos de repasses da União/MS:

a) Até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pela União.

III – A partir de abril de 2022, ocorrerão apenas repasses advindos da União, através do Ministério da Saúde, para custeio dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PAGAMENTO**

3. Os pagamentos dos valores oriundos do presente convênio serão efetivados mediante transferência do Fundo Municipal de Saúde, após devida aferição pelo entende CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4. Os valores, prazos e número de leitos, objetos deste Convênio terá vigência enquanto ocorrerem os repasses da União e do Estado do Ceará e poderão ser revistos pelo CONVENENTE mediante alterações de repasses, ou ainda, a critério da administração pública municipal.

CLÁUSULA QUINTA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5. Os recursos orçamentários, objeto deste Convênio, correrão por conta do orçamento do Município de Iguatu, com recursos transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, do Estado do Ceará ou da União Federal, consignados no orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. Declaro, ainda, que o presente processo se encontra, no que cabe, em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual** e que ocorrerão por conta da(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s) e elemento(s) de despesa(s) nº 0601-103020007.2.020** (Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS), **no elemento de despesa nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA SEXTA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6. E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Iguatu/CE, 1º de abril de 2022.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO MÁRCIO CAZIMIRO RODRIGUES
Hospital São Vicente EIRELI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DC6B639

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB **CONVÊNIO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no ministério da fazenda sob o nº 11.979.908/0001-05 com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **SR. FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.507.205/0001-07, situado na Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa nº 338, Bairro São Sebastião, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FRANCISCO SERGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002097016800, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 051.617.493-26, doravante denominado **CONVENIADO**, baseados na Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022; na Resolução nº 53 – Cesau/CE, de 24 de novembro de 2021 e na Resolução nº 40/2022-CIB/CE, de 11 de março de 2022, consubstanciados nas diretrizes estabelecidas no art. 199, §1º da Constituição Federal, e ainda no art. 24, Parágrafo único, da Lei 8080/1990, resolvem de comum acordo celebrar o presente convênio, cujas cláusulas seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente tem por objetivo formalizar a Contratualização da Prestação das Ações e Serviços Assistenciais a Saúde através de atendimentos com Internações Hospitalares em Leitos Clínicos de

Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Leitos de Clínica Médica e Leitos de Clínica Pediátrica, visando prestar serviços médicos aos municípios que integram a região na qual o HOSPITAL está inserido, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme Plano Operativo definido entre as partes o qual é parte integrante deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A descrição dos componentes prefixados, irão vigorar nos seguintes termos:

a) 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II.

VALOR DO REPASSE MENSAL	Nº DE LEITOS UTI Adulto Tipo II
Até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) – Estado do Ceará	10 (dez)
Até R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) – União	

b) 20 (vinte) Leitos de Clínica Médica.

VALOR DO REPASSE MENSAL	Nº DE LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA
Até R\$ 80.900,00 (Oitenta mil e novecentos reais) - Estado do Ceará	20 (vinte)

c) 20 (vinte) Leitos de Clínica Pediátrica.

VALOR DO REPASSE MENSAL	Nº DE LEITOS DE CLÍNICA PEDIÁTRICA
Até R\$ 80.900,00 (Oitenta mil e novecentos reais) - Estado do Ceará	20 (vinte)

§ 1º – Os repasses previstos nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ ocorrerão sempre em conformidade com os repasses advindos da União e do Estado do Ceará, obedecendo as exigências estabelecidas nas portarias, resoluções e demais normas vigentes às épocas dos repasses.

§ 2º – Os efeitos do presente Convênio, retroagirão às seguintes competências e formas:

I – À 1º de março de 2022, aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, advindos de repasses da União e do Estado do Ceará:

- Até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), União/MS.
- Até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Estado do Ceará.

II – À 1º de janeiro de 2022, aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II, advindos de repasses do Estado do Ceará:

- Até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a janeiro de 2022;
- Até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a fevereiro de 2022 e
- Até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a março de 2022.

III – À 1º de março de 2022, aos Leitos de Clínicas Médicas e Pediátricas, advindos de repasses do Estado do Ceará:

- R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PAGAMENTO**

Os pagamentos dos valores oriundos do presente convênio serão efetivados mediante transferência do Fundo Municipal de Saúde, após devida aferição pelo ente CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Os valores, prazos e número de leitos, objetos deste Convênio terá vigência enquanto ocorrerem os repasses da União e do Estado do Ceará e poderão ser revistos pelo CONVENENTE mediante alterações de repasses da União ou do Governo do Estado do Ceará, ou ainda, a critério da administração pública municipal.

CLÁUSULA QUINTA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários, objeto deste Convênio, correrão por conta do orçamento do Município de Iguatu, com recursos transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, do Estado do Ceará ou da União Federal, consignados no orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. Declaro, ainda, que o presente processo se encontra, no que cabe, em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual** e que ocorrerão por conta da(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s) e elemento(s) de despesa(s) nº 0601-103020007.2.020** (Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS), **no elemento de despesa nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA SEXTA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Iguatu/CE, 29 de março de 2022.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO
Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e a Infância

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9094A0B0

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. Unidade Gestora: Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM. O Secretário Municipal da Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **4º (quarto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com a empresa **Contratada:** Mob Serviços de Telecomunicações Ltda – Mob Telecom, com sede à Avenida da Abolição, 4140 B, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, neste ato representado pelo senhor Salim Bayde Neto, Diretor, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Processo Carona nº 2018.04.05.02-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações, Cláusula 03ª do Instrumento Contratual e Justificativa, tudo anexado aos autos do processo. **Contratos nº:** 2018.04.06.08-PMI/SETUS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa jurídica para a prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra ótica e via rádio 5.8 GHz. **Data de Assinatura:** 21 de março de 2022. **Vigência deste Termo Aditivo:** de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **Dotação Orçamentária:** 1301-151220058.2.095 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Rafael Francelino de Alcântara (Secretário da pasta).

Iguatu-Ce, 21 de março de 2022.

Publique-se,

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6DCE3E35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar que está convidando empresas prestadoras dos serviços de transporte escolar a apresentarem cotações de preços junto a essa Prefeitura Municipal. As empresas interessadas deverão comparecer à Secretaria de Educação em até três dias, contados da data de publicação deste, a fim de fazer vistoria às rotas para o ano letivo de 2022 para que possam elaborar suas cotações de preços.

Ipaporanga/Ce, 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:09A304FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/22/PE-S

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/22/PE-SS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 13/22/PE-SS, para a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 06 de abril de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:4E3D9EC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/22/PP-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/22/PP-SE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que no dia 20/04/2022 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, CE, abrirá sessão para recebimento de propostas para a contratação dos serviços de capotaria, compreendendo a recuperação de assentos e encostos com cobertura, reposição de esponja dos bancos dos ônibus escolares pertencentes a frota própria do município, para melhor comodidade dos alunos e motorista, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993,

obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 02/22/PP-SE.

Ipaporanga, 06 de abril de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:B150C84A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 268 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 268 DE 04 DE ABRIL DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28904285

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 288 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7E89AE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 289 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64D9FD54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 269 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 269 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:531AA348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 290 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5B23151

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 270 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 270 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD610314

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 291 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, do cargo em comissão de **PREGOEIRO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0FE96AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 292 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA**, Do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO**

DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:553FD27B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 271 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 271 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO JADSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:514F109B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 293 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MÁRCIA TEIXEIRA ARAÚJO SOARES**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02FAF449

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 272 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 272 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F87926D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 294 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:751446E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 273 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 273 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **YLNARA DE ALENCAR TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:62B01EF1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 295 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:90C2DD9D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 296 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AC881FBD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 274 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 274 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EVANELISA MARIA SOUSA BARRETO**, do cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:30649680

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 297 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ESTER MOTA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:781CB68D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 275 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 275 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8DADA5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 298 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAVID ARCANJO DE LIMA NETO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BFC50A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 276 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 276 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KATHIA JANAINA SOUSA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C471494B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 277 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 277 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de

Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28D73131

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 299 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C10859D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 278 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 278 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A70CB874

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 300 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6C8BB033

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 279 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 279 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4F2C359E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 301 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIS AVELINO COSTA RAMOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:ED45E6FE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 280 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 280 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCÍLIO MARQUES MOTA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F415B4DE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 302 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA GABRIELA VENÂNCIO SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FF5687BE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 281 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 281 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO CARLITO ARAÚJO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BB2027A4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 282 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 282 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FERNANDO MELO LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F77703E5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 303 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FFE163DB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 283 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 283 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO BRAGA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BBE90852

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 304 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6E56B053

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 284 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 284 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:415F498E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 285 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 285 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MANOEL BARBOSA BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A037692

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 305 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAFAELE AZEVEDO DUARTE**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20BB3312

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 286 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 286 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:737173A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 306 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FERNANDO MARTINS CUNHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB2AD00F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 287 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 287 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA22577D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 307 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCDDEF3F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 308 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 308 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ PEREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8481F4BA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 328 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 328 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SUAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39F02D3A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 309 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 309 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8D6FC67

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 329 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VALÉRIA LIMA RODRIGUES**, Do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B7BFD916

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 310 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 310 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LIVIA BRAGA FONTINELLE**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D2840E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 330 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLEITON CARNEIRO BRAGA DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BC316B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 311 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 311 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ DADSON SOUSA MOTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F205BBCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 331 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9235321

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 312 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 312 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC40BCEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 332 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JONARY DUARTE GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F6F71A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 313 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 313 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A545BD9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 333 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 333 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSIANE RODRIGUES PERNAMBUCO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F6AEC4E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 314 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 314 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO AZEVEDO DE MELO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2DA835C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 315 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 315 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F171856

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 334 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C37F70EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 316 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 316 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EFA9425C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 335 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA BONFIM**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - PBF**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:670CCADB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 317 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 317 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA PATRÍCIA MESQUITA FERREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F8DF47A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 318 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 318 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO ABEDIAS FERNANDES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS AGRÁRIAS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AFC5564

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 336 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA9CE50F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 337 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A6B6D45

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 338 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HELENA MARIA COELHO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA IDOSO**, pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4ABC851

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 319 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 319 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAFAEL DUTRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de

Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B7A3BCF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 339 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VIRGINIA ALANA RAMOS PINTO BEZERRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CREAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E545D1F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 320 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 320 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO**, para ocupar o cargo em comissão de **CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CAA2D2E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 321 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 321 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, pertencente à **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4BD024B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 340 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DJALLY BRITO GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4497E3C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 322 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 322 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4AD73479

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 323 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 323 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DBEE0AB1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 341 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41ADF914

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 324 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 324 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSINEILA LIMA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1FCFF506

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 342 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SANDY MATOS RODRIGUES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:60EE354D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 325 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 325 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HERCULES MOTA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESTATÍSTICAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6E4F59D7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 343 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ROBERTO MOTA VENÂNCIO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8B4AB934

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 326 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 326 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA HELENA SANTOS BARRETO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021, sendo responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E FUNDO DO IDOSO**, pertencente a Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:58A5BA56

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 344 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO ÁVILA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76233358

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 327 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 327 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOELINE RIBEIRO XAVIER**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:995A61F3

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 345 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GEOVANE LOPES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51B56437

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 348 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 348 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36CCF411

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 346 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9977D2C

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 349 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 349 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E**

ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4490D721

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 347 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59FB0CFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 350 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 350 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **KELTON LUIS BRAGA SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5DB1229

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 351 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 351 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALTAMIRO DIAS RODRIGUES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ABASTACIMENTO E SUPRIMENTO**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B361E6D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 368 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA EDNA PINTO FORTE**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAMU**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D5C22D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 352 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 352 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CIDNEY JOSÉ DOS SANTOS PINTO**, do cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6BCAE3A8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 369 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3ED4AE68

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 353 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 353 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:19F46A4B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 370 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:216DF7E6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 371 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ZONÓSES**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:83770DFD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 354 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 354 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A0A593D4**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 372 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:EEE354B5**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 355 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 355 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F738508D**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 373 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE**

ENDEMIAS, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B0CA25C9**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 374 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TAMIRES LOPES RODRIGUES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E4EE29F1**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 356 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 356 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A6A13A61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 375 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LÚCIA MENDES CAXIAS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:25C9ADEA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 357 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 357 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RENATO DE MESQUITA SANTIAGO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARTE E CULTURA**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1D3E2228

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 376 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IRIA MARIA LIMA ARAÚJO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BABCFA45

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 377 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELISANGELA FIRMINO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D23A9CBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 358 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 358 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AFA96CEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 378 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18896D5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 379 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC2E0442

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 359 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 359 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JERÔNIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE BANDA MARCIAL**, pertencente a **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3263FF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 360 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 360 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:604108D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 380 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSIVAN GOMES MOTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C9556BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 361 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 361 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAIMUNDA ROGELMA ROGÉRIO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D18D539F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 381 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AACF5ECB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 362 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 362 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUAN SOUSA GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E8F547F8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 382 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JAMILLY MARTINS SEVERIANO**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2201CC38

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 363 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 363 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DEF27A57

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 383 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1AE98C96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 384 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO WILTON TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:405972D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 385 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAVI JOSÉ MOTA DE FREITAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84551019

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 386 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA RAQUEL DUARTE MOTA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL, MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39237789

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 387 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07700529

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 394 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62F7FC29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 395 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura

Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C00E40F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 396 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GLEISSON ARAÚJO ANDRADE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D7FACF6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 365 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 365 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TERESA MOTA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7621E562

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 366 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 366 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA41D5BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 367 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 367 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FLORA THATIANNY MOTA DE MELO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANATÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**, pertencente a **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A3DF929

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 388 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 388 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **YARA RHOSSE MESQUITA GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura

Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A05C136F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 389 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 389 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:298605B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 390 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 390 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05BDB9FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 391 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 391 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:022D71B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 392 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 392 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C21A1C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 393 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 393 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARTA MELILA BARROSO RAMOS**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:867CF005

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 397 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 397 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RITA CLAUDIA DA CUNHA GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A53E659C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 398 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 398 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SOCORRO SOUSA MESQUITA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C88515CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 399 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 399 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANAINA LIMA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EFF8751A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 400 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 400 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAFAELA BRAGA DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D66E3F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 401 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 401 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**,

pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:242F17A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 402 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 402 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DC14F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 403 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 403 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA HOZANA TRAJANO DE SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7046556

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 417 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA AGLAIRES BEZERRA GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E07FCC65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 418 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:868526DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 419 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:46999EDA**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 420 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:92133B11**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 421 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 A 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3D2B4811**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 422 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 A 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da

Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:78A55DD7**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 423 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA OTAMMIREM MOTA DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:612C03AE**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 424 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:89620CA3**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 425 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LUIZA SILVA PASSOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BB0D03C2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 426 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A3F10EC5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 427 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROGEANE MARIA TEXEIRA VIANA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9CD8FF8C

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 428 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUIZA DE MARILAQUE RODRIGUES CRUZ**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:125D1EEC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 429 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 429 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCIANA GOMES DE SOUSA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9237DB6D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 430 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA**

DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E691CB44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 431 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MISAEEL PINTO DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5370B2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 404 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 404 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ELISANDRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3821B968

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 405 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 405 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35860978

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 432 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BARBARA YANNE ALVES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F97D6F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 433 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0B362CEB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 434 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOCILIA CATUNDA BRAGA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA DE 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:34BE355A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 435 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D9229B3B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 436 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ**

100 ALUNOS pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C032D7E8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 406 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 406 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALDENIR PINTO GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BD99AE70

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 437 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VERA LUCIA BRAGA BARBOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B57C4D8E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 407 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 407 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FED8317D

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 438 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIS DOS SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4BE6392B

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 439 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CARLA DANIELI MESQUITA ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FF695736

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 408 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 408 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WILAMY CAETANO DE SOUSA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E70E58FC

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 440 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:97294932

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 409 DE 04 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 409 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da

Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1C891481

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 441 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA VANUSIA NEGREIROS GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 301 À 500 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1DFB3A0E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 410 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 410 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:75D92978

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 442 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA PATRICIA ANDRADE DE FERREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A48C4686

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 411 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 411 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:718F043B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 443 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REJANE LIMA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C489CA55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 412 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 412 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALMIR MOTA RAFAEL**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:142755CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 444 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2C4859C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 413 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 413 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA BEZERRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:767A9229

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 414 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 414 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F6A3CEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 445 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7447DBD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 446 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETICIA FERREIRA LIMA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F02C5CC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 447 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELAINE SANTANA BARROZO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8006CFE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 415 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 415 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ RONALDO SOUZA FREITAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:046DF55F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 448 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSA FERREIRA ARAUJO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BC291C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 416 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 416 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANDREA DUTRA DOS SANTOS TEXEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F6D7234

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 449 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01978F5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 450 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA IARA ALVES RAMOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F19E34BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 457 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 457 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KATIANA NEGREIROS MESQUITA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40ED1B18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 451 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANCARLINA MELO CORDEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4BFACC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 452 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANIELE MOURA GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD44D99F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 458 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 458 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IVONILDE RODRIGUES BATISTA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5B86AE07

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 453 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGINA KEYLA DE AVILA DE ASEVEDO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0F4270B7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 454 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:83483950

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 459 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 459 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C08144FB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 455 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDNA RODRIGUES BASTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CCEA33C6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 460 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JÉSSICA MARIA CARDOSO VIANA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:265037FF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 461 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA KEULLY BRAGA AZEVEDO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7807237C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 456 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F9F332F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 462 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:89C7FFC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 477 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB41C281

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 478 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCÍLIO MARQUES MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB38CD11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 463 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:43A87383

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 479 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLITO ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:264116E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 480 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BRAGA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C37FF6FC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 481 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5F6965BC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 464 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 464 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JONATHAN SOUSA FEITOSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5A0160F5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 465 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 465 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DENICE LOPES MADEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8894F0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 482 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GLEISSON ARAÚJO ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33BC6BB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 466 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 466 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4036DA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 483 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL BARBOSA BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da

Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36F9E4CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 467 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 467 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC80172F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 484 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0A8FD77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 485 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FF48A96F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 468 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 468 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JADSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:09ED2CBC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 486 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6E873248

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 469 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 469 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:45D8AA18

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 470 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **YLNARA DE ALENCAR TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C077A221

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 470 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 470 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **YLNARA DE ALENCAR TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFCB04A2

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 471 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 471 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVANELISA MARIA SOUSA BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D19352A2

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 472 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 472 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51548D6C

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 473 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 473 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATHIA JANAINA SOUSA GUMARÃES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8DAE7DEB

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 474 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 474 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12FC4CF3

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 475 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 475 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5684946

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 476 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C65A707A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 497 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 497 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVID ARCANJO DE LIMA NETO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA477A87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 498 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 498 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDB88519

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 487 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:866BDECB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 500 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de

Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E2735DBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 501 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 501 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS AVELINO COSTA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5601C1E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 502 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA GABRIELA VENÂNCIO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4EFFF57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 503 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 503 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF212D77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 504 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 504 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AAAF4FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 487 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1DC674A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 505 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 505 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B9BF5CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 506 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 506 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELE AZEVEDO DUARTE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86D4E77F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 507 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 507 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO MARTINS CUNHA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F05618A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 488 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:105022FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 508 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD7B5862

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 489 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:743FB720

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 509 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 509 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIVIA BRAGA FONTINELLE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:167C6C39

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 510 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DADSON SOUSA MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E48434F1

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 490 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3055BB2

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 491 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MÁRCIA TEIXEIRA ARAÚJO SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31B5C4D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 511 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 511 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49762959

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 512 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 512 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:455DB820

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 492 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11A735F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 493 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:012105AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 494 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D165B6B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 495 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:633CA6BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 495 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:18E07E4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 496 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ESTER MOTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED8428AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 513 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 513 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO AZEVEDO DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE5E6B59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 533 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSIANE RODRIGUES PERNAMBUCO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49DC340C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 514 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 514 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7FE1DB8C

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 534 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTÊNCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E5FB2B10

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 515 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 515 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura

Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D886E804

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 516 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 516 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA PATRÍCIA MESQUITA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E26CD40F

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 517 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 517 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ABEDIAS FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS AGRÁRIAS**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46591EF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 518 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 518 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL DUTRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DF45971

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 519 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 519 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO**, para ocupar o cargo em comissão de **CONTROLADORA MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E5D33A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 520 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 520 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, pertencente à **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADB830B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 521 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 521 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFB833B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 535 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA BONFIM**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - PBF**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8A4EEA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 536 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5B65457

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 522 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 522 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSINEILA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4295066

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 537 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE2B74A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 523 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 523 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HERCULES MOTA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESTATÍSTICAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:225E9B5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 538 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENA MARIA COELHO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA IDOSO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:44885CB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 524 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 524 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60825E7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 525 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 525 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO MELO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C560AECE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 539 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIRGINIA ALANA RAMOS PINTO BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CREAMS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3A59CA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 540 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DJALLY BRITO GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3468CFE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 541 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:644556DA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 526 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 526 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA HELENA SANTOS BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.518 de 01 de Março de 2021, sendo responsável pelo: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E FUNDO DO IDOSO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2570B3C5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 542 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SANDY MATOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:425BC4D2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 527 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 527 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELINE RIBEIRO XAVIER**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:333E4D3C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 543 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3217E699

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 544 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37302C7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 528 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 528 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SUAS**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EF00E97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 529 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 529 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALÉRIA LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:436ABF94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 545 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pertencente a **SECRETARIA DE**

INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2E2ACBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 530 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 530 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEITON CARNEIRO BRAGA DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D12839F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 531 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 531 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BB84A60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 546 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:916EE53E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 547 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO MOTA VENÂNCIO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05A8EB2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 532 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 532 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONARY DUARTE GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO**

I, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85112D77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 548 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO ÁVILA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1989F877

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 553 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 553 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CIDNEY JOSÉ DOS SANTOS PINTO**, para ocupar o cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6400D15B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 549 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GEOVANE LOPES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5FEC627B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 554 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 554 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BF901F6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 550 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E**

ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C23C88E7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 555 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 555 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF5D53E1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 551 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1030E79B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 556 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 556 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5346875

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 557 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 557 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO DE MESQUITA SANTIAGO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A1C1AF7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 552 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KELTON LUIS BRAGA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**

DE TRANSPORTE, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00D8CF15

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 558 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GAB/PMI Nº 558 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F570A704

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 573 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:323AAC85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 574 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ZONÓSES**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5546710

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 559 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 559 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JERÔNIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE BANDA MARCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E511085E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 560 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 560 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C1657ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 575 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A29127A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 561 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 561 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAIMUNDA ROGELMA ROGÉRIO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4866ED41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 576 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90759A3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 562 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 562 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN SOUSA GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79EA8DB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 577 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAMIREZ LOPES RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:823E2E02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 563 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 563 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4BA8F89

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 564 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 564 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:69F02146

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 578 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LÚCIA MENDES CAXIAS**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B3BA254

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 565 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 565 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TERESA MOTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:587F8D95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 579 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRIA MARIA LIMA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CBC87643

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 566 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 566 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:87D8EE8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 580 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELISANGELA FIRMINO**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:754CF310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 567 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 567 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:39902392

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 581 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BE79B0E0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 582 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9CC80130

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 568 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 568 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FLORA THATIANNY MOTA DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANATÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1C208956

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 569 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 569 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CÍCERO FERREIRA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:62CAB386

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 583 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN GOMES MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D898756

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 570 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 570 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAGNA AZEVEDO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0EED933D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 584 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5D06333

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 571 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 571 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA EDNA PINTO FORTE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAMU**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:786D8C50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 572 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 572 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32197C62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 585 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAMILLY MARTINS SEVERIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7368845C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 586 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71844703

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 593 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 593 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19DDDD8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 587 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILTON TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CF504F64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 594 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 594 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE2B0B3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 588 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVI JOSÉ MOTA DE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E**

ARTICULAÇÃO I, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2980B888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 595 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 595 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63E07D39

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 589 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL DUARTE MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO SOCIAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:691E3CA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 596 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 596 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MELILA BARROSO RAMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3AE1B131

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 597 DE 05 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA GAB/PMI Nº 597 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 597 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3160477

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 590 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI Nº 590 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CD0454DB

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 598 DE 05 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA GAB/PMI Nº 598 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA**, para ocupar o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D99CAC62

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 591 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **YARA RHOSSE MESQUITA GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E60F034B

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 592 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A718BE0D

GABINETE DA PREFEITA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA**: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:**SAUDE**

Nº	NOME
01	JOÃO FABIO COELHO SILVINO

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	MARIA GESSIANE SOUSA CARLOS

Irauçuba/CE, 07 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0E6248DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

CONTRATOS DE Nº 2022.01.03.01 – GAB, 2022.01.03.02 – SEAD, 2022.01.03.03 – SESA, 2022.01.03.04 – SEDUC, 2022.01.03.05 – SAS, 2022.01.03.06 – SAS/FNAS, 2022.01.03.07 – SEJUV, 2022.01.03.08 – SDR, 2022.01.03.09 – SDE, 2022.01.03.10 – SEINFRA, 2022.01.03.11 – SEGOV, 2022.01.03.12 – SSP, 2022.01.03.13 – CONTROL e 2022.01.03.14 – AMMAL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2021.12.06.02. OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador). **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E PLANEJAMENTO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, CONTROLADORA MUNICIPAL E AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Alexandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Eriene Mota de Souza, Leocássia Barroso Oliveira, Natália Venâncio Calixto e Antônio Azevedo de Melo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA

- Secretária de Administração,

Irauçuba/CE, 15 de março de 2022.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:14B014D4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ ELINARDO RODRIGUES MELO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____ **APROVAÇÃO** _____

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba-Ce, em 07 de Abril 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE

Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS

Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO

Membro

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9209641

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.14 – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº PPRP - 14/2021 - Processo Nº. 003/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE – Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de Materiais médico-hospitalares de consumo e material odontológico, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas:** **1. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.192.494/0001-59, com o valor global de **R\$ 25.208,50 (vinte e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, referente aos Lotes 04, 06, 08, 09 e a empresa **2. UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 40.587.322/0001-01, com o valor global de **26.239,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais)**, referente aos Lotes 03 e 05. **Assina pelas Contratadas:** 1. Stálio Gomes Bezerra Júnior e 2. Wilkson Araújo Sombra. **Data da Assinatura do Contrato:** 24 de março de 2022. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, recurso próprio (Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000)). **Elemento/Subelemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.10/ 3.3.90.30.22/ 3.3.90.30.37.

Irauçuba/CE, 24 de março de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –

Secretária da Saúde.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D7AAB3D8

**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

CINTIA MARIA ROCHA MESQUITA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____ **APROVAÇÃO** _____

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 07 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE536FE6

**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOELMA AMARANTE SOUSA - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 07 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:283AFF8A

**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

VIRLENE SOUSA CORDEIRO - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 07 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73D66257

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO -
04.03.004/2021**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 04.03.004/2021 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-DIV, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e execução contábil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

CONTRATADO (A): PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA,

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 04.03.2022 a 04.06.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Cordeiro de Vasconcelos Junior

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

Itaiçaba/Ce, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:533D8AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-
PE001/22**

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PE001/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; E SEC. DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003
GABIENETE	0101.04.122.0100.2.001
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.07

CONTRATADAS	VALOR GLOBAL CONTRATADO
BANDEIRA ATACAREJO CNPJ: 12.306.779/0001-57	R\$ 10.417,23 (dez mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos)
CLAUDIANA SANTOS CNPJ: 15.535.254/0001-81	R\$ 21.461,60 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.622.231/0001-16	R\$ 1.872,25 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 16.274,12

GABINETE: R\$ 7.521,16

SEC. DE AGRICULTURA: R\$ 4.962,90

SEC. DE INFRAESTRUTURA: R\$ 4.992,90

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Luzinete Bandeira de Oliveira; Claudiana Santos; e Rivaldo Dantas Bandeira Neto.**ASSINA PELAS CONTRATANTES:** JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA; FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA; sérgio barbosa de paula; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA - CEARÁ, 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:991EDEE7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIV -
04.03.001/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 04.03.001/2021 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-DIV, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e execução contábil para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**CONTRATADO (A):** PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA,**VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** 04.03.2022 a 04.06.2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Cordeiro de Vasconcelos Junior**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA

Itaiçaba/Ce, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:0BB98224**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SE-TP002/22****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Itaiçaba - CE torna público a adjudicação e homologação da **Tomada de Preços Nº SE-TP002/22**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PE ABILIO MONTEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **VENCEDORA: F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.652,17 (duzentos mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).** **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2022.**ANA MARIA DE LIMA -**

Secretária de Educação.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EDD749CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO -
04.03.002/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 04.03.002/2021 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-DIV, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e execução contábil para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**CONTRATADO (A):** PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA,**VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** 04.03.2022 a 04.06.2022.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Cordeiro de Vasconcelos Junior**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/Ce, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:BEAB4F4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO - SE-PE005/21****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE005/21, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE-CE.** **CONTRATADO (A): DESTAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 22.119,68 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).** **PRAZO DE DURAÇÃO: 28/03/2022 a 28/05/2022.** **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luan Ricardo Costa Correia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA.

Itaiçaba/CE, 28/03/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:808DB0B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - 001/2019-TP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO E AGREGADO ADQUIRIDO NA LOCALIDADE DE LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO (A): E. F. REBOUÇAS EIRELI; VALOR GLOBAL: R\$ 1.045.474,95 (hum milhão quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 29/03/2022 a 29/03/2023. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ednilson Felix Rebouças. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

Itaiçaba/Ce, 29/03/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:021B6FF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO -
04.03.003/2021**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 04.03.003/2021 decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-DIV, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e execução contábil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA,

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 04.03.2022 a 04.06.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Cordeiro de Vasconcelos Junior

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:665C081E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221709**

CONTRATO Nº.....: 20221709

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.352,35 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.352,35

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09F0748F

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221710**

CONTRATO Nº.....: 20221710

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.042,90 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.042,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:49E36992

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.154/2022 JAGUARETAMA/CE, 15 DE
MARÇO DE 2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.154/2022 Jaguaretama/CE, 15 de março de 2022.

APROVA O PLANO MUNICIPAL
INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA -

PMIPI DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aprovado o **Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância - PMIPI de Jaguaretama**, constante do documento anexo, com vigência para 2022 à 2031, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º. - Do Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município de Jaguaretama, as ações finalísticas, as ações meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

Art. 3º. - O PMIPI de Jaguaretama apresenta quatro (04) Eixos Prioritários que leva em consideração as ações finalísticas, conforme o que segue:

I – Eixo da Criança com Saúde;

II – Eixo da Educação Infantil;

III – Eixo da Assistência Social – Proteção às Crianças e sua famílias;

IV – Eixo a Criança e o Espaço.

Art. 4º. – As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância deverão constar, obrigatoriamente, nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipal nos exercícios em que o PMIPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetividade.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de março de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretário Municipal de Governo e Gestão

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador: 7C9C6793

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PE

A(O) **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO** Sec. de Governo e Gestão. **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. **FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES** Sec. dos Esportes e Juventude. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO** Sec. Municipal Cultura e Turismo. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Sec. de Saúde. **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Sec. de Desenvolvimento Rural., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 014/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: **C H BRITO ROLIM**, pelo menor lance de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO

Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: **IRAINÉ SARAIVA LIMA 60372755305**, pelo menor lance de R\$ 20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFEE BRUNCH

Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: **C H BRITO ROLIM**, pelo menor lance de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: **IRAINÉ SARAIVA LIMA 60372755305**, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO** Sec. de Governo e Gestão. **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Sec. de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Apoio Com. **FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES** Sec. dos Esportes e Juventude. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO** Sec. Municipal Cultura e Turismo. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Sec. de Saúde. **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Sec. de Desenvolvimento Rural., autoridade competente do(a) Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COFEE BREAK

Quantidade: 7.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: **C H BRITO ROLIM**, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO

Quantidade: 9.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: **IRAINÉ SARAIVA LIMA 60372755305**, C.N.P.J. nº 29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

20,240 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - COFEE BRUNCH

Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: C H BRITO ROLIM, C.N.P.J. nº 26.341.331/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA (QUENTINHA)

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº 29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:0B03FA1B

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Decreto Municipal Nº 026, de 04 de abril de 2022.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas de isolamento social contra a covid-19 no Município de Jaguaratama, com a liberação de atividades; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.620, de 01 de abril de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 34.600, de 19 de março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência.

DECRETA:

Art. 1º Do dia 04 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Jaguaratama permanecerá regido segundo o Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022.

Art. 2º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente

acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal nº 022, de 21 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de abril de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:63D43D1C

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Decreto Municipal Nº 027, de 07 de abril de 2022.

Resolve decretar FERIADO e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Jaguaratama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que aos dias 14 de abril, comemora-se a “Quinta-Feira Santa” que é a quinta-feira que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, dando início ao chamado Tríduo Pascal e comemorando a Última Ceia, na qual Jesus Cristo, na noite em que vai ser entregue, ofereceu a Deus-Pai o seu Corpo e Sangue sob as espécies do Pão e do Vinho;

CONSIDERANDO que por tradição secular, religiosa e cultural, comemora-se no dia 15 de abril de 2022, o dia da “Sexta-feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão”, uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado ponto facultativo e feriado municipal nas referidas épocas;

CONSIDERANDO que o feriado da Sexta-Feira da Paixão coincide com o dia da feira-livre na nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras (bancárias) e o comércio no âmbito do Município de Jaguaratama.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Jaguaratama/CE, o dia 14 de abril de 2022, “quinta-feira santa”.

Parágrafo único - O “caput” deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e Setor de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Jaguaratama, o dia 15 de abril de 2022, sexta-feira, em virtude das comemorações ao dia da Paixão de Cristo.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 3º - Fica decretada a **ANTECIPAÇÃO** da feira-livre desta cidade, do dia 15 de abril de 2022 – “Sexta”, para o dia 13 de abril de 2022 – “Quarta”, em decorrência das comemorações das festividades do dia da Sexta-Feira da Paixão neste município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 07 de abril de 2022; 156º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8E787B1D

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Decreto Municipal Nº 028, de 07 de abril de 2022.

Resolve decretar FERIADO e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que aos dias 21 de abril é celebrado o Dia da Inconfidência, popularmente conhecido como Dia de Tiradentes ou simplesmente Tiradentes, em homenagem ao herói nacional brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira, por força do art. 1º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, é considerado feriado nacional;

CONSIDERANDO a vedação à concessão de ponto facultativo pelos órgãos públicos no período carnavalesco, conforme disposição do art. 10, § 1º, alínea “a)”, do Decreto Municipal n.º 011/2022;

CONSIDERANDO a recomendação para uso e gozo do recesso do período carnavalesco em data futura, conforme disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 011/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o condão discricionário, para fazer escolhas, seja de oportunidade ou de conveniência, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras (bancárias) e o comércio no âmbito do Município de Jaguaretama;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras (bancárias) e o comércio no âmbito do Município de Jaguaretama.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO**, no âmbito do Município de Jaguaretama, o dia 21 (vinte e um) de abril de 2022, quinta-feira, em virtude da celebração do dia de Tiradentes, conforme art. 1º, da Lei Federal n.º 662/1949.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 2º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, como forma de compensação do recesso de carnaval, conforme disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 011/2022.

Parágrafo único - O “caput” deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e Setor de Limpeza Urbana.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 07 de abril de 2022; 156º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5DCDB9FE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021122101-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2021122101-SEIN, cujo objeto é execução: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **19/04/2021 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 07 de Abril de 2022

- FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

- Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB6556F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022-PE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PE**

A(O) PRICILA CUNHA CORDEIRO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 016/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 56,300 (Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/04/2022

Adjudicado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, pelo menor lance de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56,300 (Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,630 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2022

Homologado para: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, C.N.P.J. nº 13.806.931/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FEF402B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221506

CONTRATO Nº.....: 20221506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.278,56 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.719,24, Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 15.559,32

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D1D60A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221507

CONTRATO Nº.....: 20221507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 490,00, Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 980,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:159B21ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221508**

CONTRATO Nº.....: 20221508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANCORÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.377,00, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 872,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E246B719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221509**

CONTRATO Nº.....: 20221509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.905,80 (onze mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.824,70, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.081,10

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6FB61B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221510**

CONTRATO Nº.....: 20221510

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.892,00 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123610014.2.080 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.363,00, Exercício 2022 Atividade 1515.123650015.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 529,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:245F3257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221511

CONTRATO Nº.....: 20221511

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021110801-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SERROTE DO MATO E COBERTURA DAS QUADRAS DAS COMUNIDADES DE VÁRZEA GRANDE E SERROTE BRANCO, JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 450.015,50 (quatrocentos e cinquenta mil, quinze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1515.123610014.1.051 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental e Eja, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 450.015,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44539500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20221512

CONTRATO Nº.....: 20221512

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022032201-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TOLDO PERSONALIZADO MEDINDO 5X1,40 PARA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA GRACILENE DA SILVA E PARA A UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1515.123610014.1.051 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental e Eja, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.51, no valor de R\$ 2.662,50, Exercício 2022 Projeto 1515.123650015.1.052 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades Básicas do Ensino Infantil, Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.51, no valor de R\$ 2.662,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1CC36BB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da estruturação da Sede do Raio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 classificada no Lote 03 - Mobiliários II, no valor global de R\$ 19.888,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais), e Lote 04 - Artigos de Cama, no valor global de R\$ 6.154,72 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:95046E85

GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da estruturação da Sede do Raio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante RJ INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ nº 43.791.740/0001-04 classificado no Lote 05 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:36C8421F

GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da estruturação da Sede do Raio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificada no Lote 07 - Móveis de Escritório, no valor global de R\$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CB60BF6F

**GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da estruturação da Sede do Raio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante R. G. J. LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 41.345.916/0001-60 classificado no Lote 02 - Mobiliários I, no valor global de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais), e Lote 06 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 29.057,00 (vinte e nove mil cinquenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5B4A3010

**GABINETE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da estruturação da Sede do Raio, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81 classificada no Lote 01 - Ar Condicionado, no valor global de R\$ 25.534,08 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Luziana dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Data da Homologação: 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:472057D8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36**

Dispõe sobre a instituir servidor indicado para Fiscal de Contrato das Secretarias Municipais de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que o Fiscal de Contrato deve:

- 1) Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- 2) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Resolve:

Art. 1º. Instituir, a partir do dia 1º/04/2022, o servidor **Luan Nivison Vasconcelos dos Santos**, da função de fiscal de contratos da Procuradoria Geral do Município, da Controladoria, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Único. Ficam excluídos os contratos relativos à execução de obras e serviços de engenharia, que ficará a cargo de um profissional com habilitação técnica na área.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo referido servidor indicado no artigo precedente, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F5D3994D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22**

Portaria nº 22, de 06 de abril de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**:

- 1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;
- 2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que **Maria Aury Pinto Ferro (matrícula: 0000448)**, estaria **aposentada voluntariamente**;
- 3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
- 4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
- 5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu

vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.

6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que a servidora se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, desde o dia **15 de abril de 2021**, a servidora **Maria Aury Pinto Ferro**, professora, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pela servidora exonerada no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6E6CCB57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Orientador de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2022, **Antonio Ademar Moreira Fontenele**, ocupante do cargo de Orientador de Controle e Avaliação e Auditoria, lotado na **Secretaria de Saúde** do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:83D032D5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/GP/2022**

PORTARIA Nº242/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE
DIRETORA FINANCEIRO DA C.E.I PADRE

ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEFA MARIA TRIBURCIO DE LIMA, CPF: 007.330.493-03, do cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA C.E.I PADRE ARGEMIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9A574F57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 243/GP/2022**

PORTARIA NO 243/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSIANA BASTOS DE OLIVEIRA, CPF: 048.801.443-39, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2387B7EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 257/GP/2022**

PORTARIA Nº 257/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEI ARCO IRIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA PATRÍCIA ARAÚJO SANTOS, CPF: 071.737.083-62, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEI ARCO IRIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A26A8A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/GP/2022

PORTARIA Nº 258/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS, CPF: 055.468.123-46, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:477042EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/GP/2022

PORTARIA Nº 259/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOSE ACÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA RODRIGUES SANTANA TAVARES, CPF: 806.012.783-72, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. JOSE ACÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual Nº1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:67A2174F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. OSSIAN ARARIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS, CPF: 025.891.373-89, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. OSSIAN ARARIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:DB2FA098

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 261/GP/2022**

PORTARIA NQ 261/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. NOSSA SENHORA APARECIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA IMACULADA SAMPAIO, CPF: 071.927.713-25, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. NOSSA SENHORA APARECIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C7546AA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 262/GP/2022**

PORTARIA NQ 262/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. BOM JESUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA RAILMA GONÇALVES DE SOUSA, CPF: 037.031.983-46, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. BOM JESUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:46CED27A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 263/GP/2022**

PORTARIA NQ 263/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. PARAÍSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARILIA GONÇALO DIONISIO, CPF: 921.920.093-72, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. PARAÍSO DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FA5118A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 264/GP/2022**

PORTARIA NQ 264/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. MARIA SOCORRO SEVIRINO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SAVANA FERREIRA AGEU, CPF: 071.760.423-30, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. MARIA SOCORRO SEVIRINO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DFAA252C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 265/GP/2022**

PORTARIA NQ 265/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. MÃE DO BOM CONSELHO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ADAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 633.946.423-87, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CEL. MÃE DO BOM CONSELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:555F78E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 266/GP/2022**

PORTARIA NQ 266/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. SULA LEITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NQ 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA, CPF: 046.163.233-05, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F. SULA LEITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NQ1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:95C7D956**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.07.01/CP. OBJETO: Contratação dos Serviços técnicos especializados de Consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 26/05/2022, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE -

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Cícera Arrel da Leite

Código Identificador:417FE678**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.21.01/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas:* **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE** por descumprir o item 4.2.4.1.; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir os itens: 4.2.3.2., 4.2.4.1. e 4.2.4.11; **BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.4.1.; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.5.1.; **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.3.1 - a.3; **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.1.; **V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES**, por descumprir os itens: 4.2.3.5.1, 4.2.3.8., 4.2.4.1. e 4.2.4.11; **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.8. *Empresas Habilitadas:* **ANDREIA DA SILVA GONCALVES, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCACOES EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,**

F. VICENTE P. FILHO, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G F EMPREENDIMENTOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 06 de abril de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE -

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Cícera Arrel da Leite

Código Identificador:2EA4EA27**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.11.01/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO NA RUA "T", LOCALIZADA NO DISTRITO DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas:* **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE** por descumprir o item 4.2.4.1.; **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3.8.; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.10; **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA** por ter descumprido os itens 4.2.3.5.1 e 4.2.3.8; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.5.1.; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, por descumprir os itens 4.2.3.5.1. e 4.2.3.8; **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, por descumprir o item 4.2.4.1.; **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.1 e **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3.8. *Empresas Habilitadas:* **ANDREIA DA SILVA GONCALVES, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ID CONSTRUTORA LTDA, ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, LIMAS JUNIOR SERVICOS EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI,**

ROMA CONSTRUTORA EIRELI, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T A FRANCA SERVICOS, VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 06 de abril de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:EBBD501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.04.07.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Paletas e Estantes, visando atender as necessidades do almoxarifado e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:A7796FFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.04.07.2-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Milagres/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2022.04.07.2- PE**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO**.
Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 11/04/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 25/04/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08h59min do dia 25/04/2022; 4. Início da sessão de disputa de pregos: as 09hs00min do dia 25/04/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: milagresceara@outlook.com no site: www.tce.ce.gov.br.

Milagres/CE, 07 de Abril de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D38BB42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o nº **2022.04.07.1**, cujo objeto é **contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria em Brasília/DF, junto ao Governo Federal (Ministérios e demais Órgãos), à Câmara de Deputados, ao Senado Federal e ao Poder Judiciário, com articulação de audiências e apoio logístico de interesse do Município de Milagres/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:** 26 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 07 de abril de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A9060D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO VIGÉSIMO TERCEIRO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, oriundo da **Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de MORADA NOVA neste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.361.00161.064. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Os recursos para cobertura desta contratação serão Próprios/ Federais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2022 e término em 04/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO EXDRAS GOMES DE FREITAS** (Sócio Administrador) da empresa **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:190B143D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADAS:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, COM SEDE À RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, Nº 544, BAIRRO CENTRO, MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.004.656/0001-24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEAGRI. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS E DESSALINIZADORES, QUE COMPÕEM O SISTEMA HÍDRICO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO DO LOTE I:** R\$ 308.065,95. **PREÇO DO LOTE II:** R\$ 193.850,00. **PREÇO GLOBAL:** R\$ 501.915,95 (QUINHENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C0066FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA
PROPOSTA COMERCIAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº **TP-001/2022-DIVERSAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL–RFB DE: PROCESSAMENTO DA GUIA DO FGTS E INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP), DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF), PROCESSAMENTO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), BEM COMO, O ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU **PROCEDENTE** O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.656.662/0001-78; E, QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CB545B54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº **TP-002/2022-DIVERSAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA, COM A FINALIDADE PRIMORDIAL EM ATENDER AO CONTIDO NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL E ATIVIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTA MUNICÍPIO, QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS ELES ESFERAS GOVERNAMENTAIS CITADAS NESTE OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-À NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:03EA1FC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº **TP-002/2022-SEINFRA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – ELLEVUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.895.716/0001-50 – VALOR GLOBAL R\$ 585.222,12 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, DOZE CENTAVOS);** 2º LUGAR – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 – VALOR R\$ 591.161,66; 3º LUGAR – ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 15.342.816/0001-70, VALOR R\$ 597.456,10. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E5BDC3EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1702-C/2022 – GAB.(REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1702-C/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MAISA FERREIRA LIMA FREITAS, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL A**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Fevereiro de 2022.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46605486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2803-B/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme cronograma anexo, **LICENÇA ESPECIAL** por **3 PERÍODOS (TOTALIZANDO 9 MESES)**, a servidora **ISAMARA DE FREITAS SOUSA**, Matrícula Nº 1314130, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**, em cumprimento a decisão judicial, já transitada e julgada, proferida nos autos do Processo Nº **0013206-87.2016.8.06.0128** que tramitou perante a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova – CE.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de Março de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS

Secretário de Administração - SEAD

Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FRUIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº **0013206-87.2016.8.06.0128**
SERVIDORA: **ISAMARA DE FREITAS SOUSA**
CARGO: **PROFESSORA**
MATRÍCULA Nº: **1314130**
ADMISSÃO: **01 DE FEVEREIRO DE 1999**
PERÍODOS A SEREM GOZADOS: **3 PERÍODOS**

PERÍODO	CRONOGRAMA DA LICENÇA
01	04/04/2022 À 04/07/2022
02	05/07/2022 À 05/10/2022
03	06/11/2022 À 06/02/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de Março de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS

Secretário de Administração - SEAD

Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:B96DC92A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 013103/2022

PORTARIA Nº. 013103/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o vereador **CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF sob o Nº. 032.524.443-05, portador da Cédula de Identidade Nº. 2000010075705 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Zabelê, 80, Distrito Riacho Fundo, neste município de Nova Olinda, concedendo-lhe o direito de percepção de uma diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 01/2019, de 07 de março de 2019, cuja esteve na cidade de Fortaleza – CE, no dia 01 de abril, aonde o mesmo compareceu no gabinete intento do Deputado Marcos Sobreira a tratar de assuntos de interesse do Município, conforme declaração anexa.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:3E49E267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

Pregão Presencial 2021.11.16.01-SRP. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Contrato de nº 2022.04.01.01-SMC. Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS PARA SUPORTE À FESTA E EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Nova Olinda-CE, 01 de abril de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:62245888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CÍCERA NEUMA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF Nº 046.246.053-30, do cargo de **ARTICULADOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:78A1189F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ITALO ALEXANDRINO VIEIRA**, portador do CPF Nº 069.114.873-23, para exercer o cargo de **ARTICULADOR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EB6EF815

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GISELY THAIS FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 603.835.823-42 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5BD26928

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CÍCERA NEUMA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF Nº 046.246.053-30, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E3E89FDD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 13/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

CONSIDERANDO que da publicação anterior da presente ERRATA, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/04/2022, Edição 2927. Foram, equivocadamente, descritos valores diversos ao quantitativo de diárias devidas ao Servidor. Republica-se o texto a ser CORRIGIDO, em que os termos deverão ser observados:

Onde-se lê:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora PATRICIA RAFAELA RUFINO DOS SANTOS, Mat: 3762, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R\$ 39,00 (setenta e oito reais) ...**

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora PATRICIA RAFAELA RUFINO DOS SANTOS, Mat: 3762, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)...**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E5A50AD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2022, 05 DE ABRIL DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 06 e 07 de abril de 2022**, com o objetivo de conduzir o paciente; **LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO LIMA**, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:495173D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PE006/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 11 de abril de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 DE ABRIL DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE ABRIL DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.**

Nova Russas, 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5E94E13F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2021.16

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101 122 0128 2073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	R\$ 16.917,35 (dezesesseis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO

NOVA RUSSAS-CE, 01 de fevereiro 2022

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:5C1B50A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2021.10

O ordenador de despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401 12 361 0002 2080, 0801 12 122 0129 2027 e 1401 12 365 0002 2084.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	R\$ 216.900,95 (duzentos e dezesseis mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS

NOVA RUSSAS-CE, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Secretário de Educação

Publicado por:

Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:CD113B22

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2021.11**

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0901.10.122.0015.2.042/0901.10.302.0021.2.051 e
0901.10.301.0018.2.046

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	R\$ 60.905,81 (sessenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos),

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:F38F598F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

MUNICÍPIO DE ORÓS – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à

estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº. 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº. 03/2019, de 17 de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia no dia 23 de outubro de 2019 c/c Lei Municipal nº. 256/2022 de 28 de março de 2022, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº. 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos. **Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- Declaração de bens;
- Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais.

A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS – JOSEFA JULGLEIDE MARTINS DA SILVA.

Publique-se e cumpra-se.

Orós – CE, 06 de Março de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE

Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:

Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:A8BFD0CC

LICITAÇÃO

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº
2022.01.07.01.131 A 2022.01.07.01.132**

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Saúde do Município de Orós – CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2022.01.07.01.131 a 2022.01.07.01.132**, resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.01.07.01:**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0903.10.302.0113.2.072; 0902.10.122.0112.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

Nº	PROFISSIONAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	ITEM
1	LAURITA THALICYA COSTA PEQUENO ALVES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.150,00	24
2	JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA	MOTORISTA AMBULÂNCIA (40HS)	R\$ 1.662,00	53

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): o(a) respectivo(a) contratado(a)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 10 DE MARÇO DE 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Secretária De Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:AF61CB4D

LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.04.07.01-SRP**

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **26 DE ABRIL DE 2022**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.04.07.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>,

Orós/CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:DD026C5B

LICITAÇÃO**RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.03.08.02**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.03.08.02**, CUJO OBJETO É A **REFORMA DO ANEXO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO**, DISPONDO DO SEGUINTE RESULTADO: A EMPRESA: R M CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA) - **CNPJ Nº35.214.818/0001-91**, APRESENTOU MENOR VALOR ENTRE AS CONCORRENTES CLASSIFICADAS, VALOR GLOBAL DE R\$ 103.913,01 (cento e três mil novecentos e treze reais e um centavos), TUDO CONFORME ATA DE JULGAMENTO, E MAPA

COMPARATIVO DE PREÇO. A PARTIR DESTA DATA FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES alterações.

Orós – Ce, 07 de abril de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR–

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:2C419661

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Palhano, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.04.2022.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Palhano, Ce. Recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br a partir das 17:00 horas de 08 de abril de 2022 com data de abertura das Propostas no dia 26 de abril de 2022, às 09:00min e início de disputa de preços no dia 26 de abril de 2022, às 11:00 horas. Edital disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Interessados poderão obter informações detalhadas na Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, 06 de abril de 2022.

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a).

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa

Código Identificador:7E05CD79

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-SEDUC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-SEDUC** – O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de abril de 2022, às 08h:30min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-SEDUC**, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DO MAIS PAIC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 07 de abril de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA –

Pregoeiro.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho

Código Identificador:ACBA167A

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE011/2022-SESA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE011/2022-SESA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08/04/2022 até 25/04/2022 às 07:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 25/04/2022 às 08h:05min e a fase de disputa de lances no dia 25/04/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 07 de Abril de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5D316609

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2022-GAB**

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinaldo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Flávio de Paula Barbosa**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário Auxiliar da JSM, matrícula nº 010068-4, **02 (duas) diária(s)**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 12 e 13 do corrente mês, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DF4E2444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022**

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R\$ 100,00 (Cem Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Quixeramobim - CE, no dia 07 de abril

de 2022, para participar do Encontro da Macrorregião do Sertão Central.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de abril de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:27BACB5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.01**

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS através da PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIQUET CARNEIRO/CE torna público para conhecimento dos interessados a alteração/adendo Ao edital do respectivo certame e consequentemente prorroga o prazo para abertura para o dia 10 DE MAIO DE 2022 às 09:00. Informações no endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA
Presidente da CPL.

PIQUET CARNEIRO EM 08 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AB82459E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Raimundo Ferreira de Oliveira Filho

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sobrado, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Raimundo Ferreira de Oliveira Filho

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 062/2022 com validade até 31/03/2024 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sobrado, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B2A06E3D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Deusimar Fernandes de Oliveira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caeira, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Deusimar Fernandes de Oliveira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 063/2022 com validade até 01/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caeira, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:E8DAD865

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Ideuvanir Soares de Lima

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Pau Darco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Ideuvanir Soares de Lima

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 064/2022 com validade até 01/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Pau Darco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:FB6EFB80

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Gabriel Rodrigues de Matos

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Gabriel Rodrigues de Matos

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 006/2022 com validade até 04/04/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:B8A2CE3B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Leoncio Marques do Nascimento

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Fidelis, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Leoncio Marques do Nascimento

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 065/2022 com validade até 04/04/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Fidelis, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:11020EF2

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Pedrina Batista

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Pedrina Batista

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 066/2022 com validade até 04/04/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Croata, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:0BE8B5C7

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Aleçandro Gonçalves Lira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Areias, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Alejandro Gonçalves Lira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 067/2022 com validade até 06/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Areias, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:AE616B79

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**José Ribamar Coutinho Neto**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Criação de Animais sem Abate - Bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Cajueiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**José Ribamar Coutinho Neto**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 007/2022 com validade até 08/04/2024 para atividade de Criação de Animais sem Abate - Bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Cajueiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8950A89E

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Gilson Costa**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Recurso, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Gilson Costa**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 068/2022 com validade até 07/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Recurso, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:739BDFD2

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Vicente de Paulo Ribeiro**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Jerônimo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Vicente de Paulo Ribeiro**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 069/2022 com validade até 07/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Jerônimo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FEE4FF86

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.01/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a doação dos canos da adutora desativada de Pedra Branca para a distribuição de água para o Bairro Monte Alegre 2, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:ACC11D3C

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.02/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **CESAR AUGUSTO DE OLIVERIA FILHO**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente

ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a extensão da rede de abastecimento água para atender a localidade do repartidor – Cedro, Município de Quixadá, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:92102A75

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.03/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a doação dos canos da adutora desativada de pedra branca para o município de Quixadá, visando a distribuição de água para os distritos e localidades deste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:24C9B842

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.04/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ROBERIO DIAS PINHEIRO**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a doação dos canos da adutora desativada de pedra branca destinados a drenagem de águas para o açude localizado na comunidade de Café Campestre, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:B907D516

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.05/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLABDA BEZERRA**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a doação dos canos da adutora desativada de pedra branca para o município de Quixadá, visando a distribuição de água para os distritos e localidades deste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:7B8BCDBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.04.06/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO RENE MATIAS LOBO**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 08 de ABRIL do corrente ano, junto a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, para solicitar a doação dos canos da adutora desativada de pedra branca para o município de Quixadá, visando a distribuição de água para o Bairro Monte Alegre, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:A949EE91

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 20º EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº
002/2021 – INGETI**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO
DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº
002/2021 – INGETI**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO
EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.**

**1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE.**

CARGO: ZELADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1802	FRANCISCO WALYRES BENÍCIO DE MOURA	HABILITADO(A)

**2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1179	LUCAS FIRMINO DE SOUSA	INABILITADO(A)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
2047	THAYTALLA RHUSLANY DOS SANTOS MATEUS	INABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07
de Março de 2022.**

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária Municipal De Administração

Publicado por:

Nayane Grace Fernandes

Código Identificador:31FAB9C5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.010/2021-PERP. CONTRATANTES:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Fundação Cultural, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, tornam público o extrato dos contratos resultantes da Pregão Eletrônico nº 00.010/2021-PERP: **nº 00.010/2021-01SEDUMASP** – Valor global: R\$ 13.669,13; **nº**

00.010/2021-02SME – Valor global: R\$ 243.620,20; **nº 00.010/2021-03STCS** – Valor global: R\$ 8.935,30; **nº 00.010/2021-04FCQ** – Valor global: R\$ 2.535,60 – **CONTRATADA:** Jamile de Oliveira Melo – ME, através de sua representante legal, a Sra. Jamile de Oliveira Melo; **nº 00.010/2021-05SAFDR** – Valor global: R\$ 1.835,00 – **CONTRATADA:** Francisco Dário Gomes Lobo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Dário Gomes Lobo. **Unidades Administrativas:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Fundação Cultural, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **OBJETO:** **Aquisição de materiais gráficos, de interesse das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Pedro Teixeira Pequeno Neto, Verúzia Jardim de Queiroz, Armstrong Braga Ferreira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Ribeiro Damasceno. **Data das assinaturas dos contratos:** 17. 22 de março de 2022

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:A95B228A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30.03.001/2022**

Portaria Nº 30.03.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Quixadá-CE;

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por:

I – Comissão Organizadora**Coordenador Geral** – Aleide Barbosa Viana

Secretário Geral – Marlene Gomes Guerreiro

Apoio: Luiza Nara da Silva**II – Subcomissões****Coordenador de Programação** – Anatacha Silva Souza**Apoio** – Lilian Matos de Oliveira Lima**Coordenador de Comunicação Social, Articulação e Mobilização**

– Sandra Regina Barbosa

Apoio: José Perúcio Torres da Silva**Coordenador de Logística e Infra-Estrutura** – Milena de Holanda Oliveira Bezerra**Apoio:** Gislane Ribeiro Granjeiro

Mário Sérgio Furtado Cavalcante

Coordenador de Relatoria – Francimeiry Amorim da Silva**Apoio:** Francisco Everson da Silva Costa

Rhavena França Souza Gonçalves

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E****CUMPRE-SE.****Quixadá-Ce., 30 de março de 2022.****LADY DIANA ARRUDA MOTA**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:0BF3D0E4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE Nº 2022.04.06.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, a retificação na data de abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos tais como: processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: 20 de Abril de 2022 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20 de Abril de 2022 às 08h:30min, através do site www.comprasquixelo.com.br.

LEIA-SE: Abertura das propostas: 25 de Abril de 2022 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 25 de Abril de 2022 às 08h:30min, através do site www.comprasquixelo.com.br. As demais informações continuam inalteradas. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 07 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E39B8A9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2022.04.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Quixelô/CE, referente a 4ª Etapa, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. **Data e Horário da Abertura:** 26 de Abril de 2022, às 08:00 horas. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações, assim como também o recebimento para protocolos só serão aceitos nas mesmas condições, isto é, um por vez, os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, uma vez que a tarde o expediente é exclusivamente interno. **Observação:** na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações:** Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 07 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FBA6996C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado

do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, totalizando sua proposta no valor de R\$ 894.002,26 (oitocentos e noventa e quatro mil dois reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

Data da Homologação: 31 de Março de 2022.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:13D900F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.23.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 894.002,26 (oitocentos e noventa e quatro mil dois reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Quixelô/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1C357856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Ilustríssima Senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Municipal nº 150/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por este ente político, mais especificamente referente aos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde firmou com a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA** os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 2022.02.24.1.7 e 2022.02.24.1.8**, celebrados nos autos do Processo Licitatório 2022.02.24.1, os quais têm como objetos a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE e a aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE.

CONSIDERANDO que na data de 21 de março de 2022 foram encaminhadas as **ORDENS DE COMPRA nº 2022.03.001 e nº 2022.03.002**, através do e-mail licitacaoliz@gmail.com, solicitando a entrega do objeto contratado no prazo de 10 (vinte) dias, conforme previsão contida na cláusula quinta, item 5.2.

CONSIDERANDO já se passou período bastante superior aos 10 (dez) dias desde a data do envio e recebimento das **ORDENS DE COMPRA nº 2022.03.001 e nº 2022.03.002** para a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, sem que houvesse o cumprimento com as disposições contidas nos contratos nº **2022.02.24.1.7 e 2022.02.24.1.8**;

CONSIDERANDO que no dia 04 de abril de 2022 foi feita a notificação extrajudicial da empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA** os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 2022.02.24.1.7 e 2022.02.24.1.8** para que fosse efetivada a execução dos mencionados contratos administrativos.

CONSIDERANDO que a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA** até a presente data não apresentou qualquer justificativa.

CONSIDERANDO que as situações descritas acima caracterizariam o descumprimento do dever contratual da empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA** perante a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que caso confirmado o descumprimento imotivado das obrigações pactuadas nos contratos de **2022.02.24.1.7 e 2022.02.24.1.8**, tal fato poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato e a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo Administrativo em face da empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.107.229/0001-13**, sediada na Rua Raimundo Ferreira Lima, 99, Conj. Gama, na cidade de Icó/CE, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual de nº 2021.12.30.1.1, o que configura, em tese, prejuízo a boa prestação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes dos contratos nº **2022.02.24.1.7 e 2022.02.24.1.8**, nas **ORDENS DE COMPRA nº 2022.03.001 e nº 2022.03.002**, no e-mail enviado a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA (licitacaoliz@gmail.com)**, e na **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, sendo estes elementos integrantes da presente Portaria.

Art. 3º. Diante do exposto, DESIGNA, para compor a Comissão de Processo Administrativo, para apurar a verificação do descumprimento contratual por parte da empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, os seguintes servidores:

I – Francisca Raquel de Oliveira – Matrícula nº 3437 – Presidente;

II – Vlademir Alves Ribeiro – Matrícula nº 191 – Membro;

III – Luiz Moises de Abreu Neto – Matrícula nº 016 – Membro.

Art. 4º. A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único – O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º. Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório no decorrer deste processo, sob pena de nulidade de seus atos, bem como seja observado as regras legais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 9.784/1999, na condução do Processo Administrativo.

A presente Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Quixelô/CE, 07 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VIVIANA BEZERRA GOMES

Secretária de Saúde do Município de Quixelô/CE

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:979B54D0

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE ALTERA** o Edital nº 003/2022, de 04 de abril de 2022, nos termos em que se segue:

Fica alterado o Item II, 3º do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“II. (...)

3º Membro: Maria Elane Fausto da Silva.”

Fica alterado o Item 3.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“3.2 O valor da bolsa será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.”

Fica alterada a alínea “b” do Item 4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“4. **DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS**

(...)

b) *Ser licenciado ou cursando nível médio ou superior.”*

Fica alterada a alínea “b” do Item 7.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“7.2 **ETAPA II: ENTREVISTA** (...)

b) *Noções das habilidades a serem trabalhadas de acordo com atividade a ser desenvolvida com reforço escolar;*

A entrevista ocorrerá no dia 19 de abril de 2022, no NEJA Francisco Ribeiro da Costa, localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixelô/CE”

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2022.

Quixelô/CE, 07 de abril de 2022.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:EDA7F1C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Quixeré, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ENERGÉTICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038 – Sala 03 – Bairro Novo, Olinda/PE inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, vencedora do lote 13 no valor global de R\$ 3.429,96 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); FRANCISCO G LOSSIO NETO, com sede Avenida Wilson Roriz, Nº 1638, Centro, Jardim/CE, inscrita no CNPJ Nº 37.891.589/0001-75, vencedora dos lotes 02 e 12, no valor global de R\$ 20.772,00 (vinte mil e setecentos e setenta e dois reais); ULTRA LICITACOES LTDA, com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 73- Sala 06 – Concórdia/SC, inscrita no CNPJ Nº 36.524.917/0001-32, vencedora do lote 01, no valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais); AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 1684, Centro, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ Nº 01.574.288/0001-70, vencedora dos lotes 04, 05, 08 e 11 com valor global de R\$ 8.071,26 (oito mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos); POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, com sede na Rua 135, Nº 35, A, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, vencedora dos lotes 03 e 14, no valor global de R\$ 9.716,42 (nove mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Salvador Dí Barnadi, Nº 720 – Sala 101 - Campinas, São José/SC, inscrita no CNPJ Nº 15.435.299/0001-84, vencedora dos lotes 06 e 07 com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Valor Global da licitação é de R\$ 58.849,64 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lotes desertos: 09 e 10.

Quixeré-Ce, 07 de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:252104E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretarias de ADMINISTRAÇÃO; INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 1503.01/2022: até 14 de março de 2023; 0604.01/2022 e 0604.02/2022 até 05 de abril de 2023

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	VALOR GLOBAL
B & B COMERCIO DE PNEUS	R\$ 222.466,16 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME	R\$ 762.675,61 (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

ASSINAM PELOS(AS) EMPRESA(S) VENCEDORA (AS): TARSO TEOFILO TEIXEIRA BESSA (B & B COMERCIO DE PNEUS) e JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA (RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESÚINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA- GABINETE DO PREFEITO; NICAELE LIMA ALVES- ADMINISTRAÇÃO; VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO – OBRAS; MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA – AGRICULTURA E JOÃO DE ARAÚJO COSTA – CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: 985.141,77 (novecentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)

Quixeré-Ce, 07 de abril de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3B531827

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE NO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 2611.01/2021.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 427.927,73 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.

ORI-GEM DOS RECUR-SOS: Recursos próprios do orçamento do município de Quixeré-Ce.

DOTA-ÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0601.10.302.1004.1.030 - Construção e ampliação de Unidades de Saúde - (Média e Alta Complexidade).

ELEMENTO DE DESPE-SAS: 4.4.90.51.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA (Procurador).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:605C4EF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCISCO EDILBERTO MONTEIRO ROSADO

CPF: 049.364.193-97

CARGO: Coordenadora do PAA Leite

DESTINO: Fortaleza

PERIODO DA VIAGEM: 07 de abril de 2022.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Oficina de Capacitação a ser realizado na EEEP Joaquim Nogueira, na Rua Moreira de Sousa, nº 327 Parquelândia em Fortaleza/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 06 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BD8E0818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR

CPF: 042.047.213-46

CARGO: Professor

DESTINO: Crato

PERIODO DA VIAGEM: 08 de abril de 2022.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Matemática Anos Finais, que será realizada no

dia 08 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 06 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0A61276C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIO ROSEMIR DO CARMO

CPF: 465.620.873-68

CARGO: Professor

DESTINO: Crato

PERIODO DA VIAGEM: 08 de abril de 2022.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Língua Portuguesa Anos Finais, que será realizada no dia 08 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 06 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9EBF95F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO

CPF: 699.268.833-20

CARGO: Coordenadora Pedagógica

DESTINO: Crato

PERIODO DA VIAGEM: 08 de abril de 2022.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Matemática Anos Finais, que será realizada no dia 08 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Saboeiro, 06 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:F5922AF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 008/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Art. 51, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando a exoneração a pedido da servidora DAIANA DA SILVA BEZERRA:**

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a presente **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos membros abaixo indicados:

Presidente – ANA ALVES VIDAL – **CPF:** 857.218.243-87

1º Membro – ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA – **CPF:** 012.201.733-12

2º Membro – ERICK LIMA DE MELO EUGÊNIO – **CPF:** 054.306.553-76

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação as atribuições elencadas na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º – Fica revogada a **Portaria N.º 001A/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Junior Leite da Silva

Código Identificador:C2D8D054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SE-DL004/2022-1-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DL004/2022:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO DE EVA COM ESPESSURA DE 15MM, TAMANHO 1MX1M EM CORES VARIADAS, PARA EQUIPAR A SALA DE BRINQUEDOCRECHE COM 48M² NA ESCOLA ELISEU FILHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - EPP;

Senador Pompeu/CE, 06 de Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:0A3F646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO GM-PE004/2021-6-SECD

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:R DE SOUSA COSTA;

ASSINA PELO CONTRATADO:ROSIANE DE SOUSA COSTA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 06 de Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas
Secretaria do Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1410F199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 016/2017-8-SECD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2017-08 - (01)**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de conexão a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SILVA MARCELINO & CIA LTDA - ME;

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: vigência de 01 de abril de 2022, até 01 de maio de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Maria de Fátima Silva Marcelino;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 30 de março de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:77C4A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SI-TP001/2021-INFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços nº SI-TP001/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO DA CARNE E VERDURAS, NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA DOM PEDRO E AV. CARLOS JEREISSATI) EM SENADOR

POMPEU-CE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVÊNIO Nº 874949/2018, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 03 de Abril de 2022 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Nogueira Pinheiro;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA- Secretário

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F0B8CBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 016/2017-01-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 – (01)**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de conexão a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SILVA MARCELINO & CIA LTDA - ME;

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de abril de 2022 até 1º de maio de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Maria de Fátima Silva Marcelino

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Maria Fernandete Gomes – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 30 de março de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D4428ADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Concede reajuste ao Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Umari-CE, e dá outras providências.”

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, Estado do Ceará, O SR. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Aprovou e Sanciona a Seguinte Lei: **LEI Nº 379, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Art. 1º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Umari, fica reajustado de acordo com o novo Piso Salarial da categoria, conforme estabelecido pelo Governo Federal.

§ 1º - Considerando que o primeiro nível da categoria, em exercício de suas funções no Município, é o professor graduado, aplicar-se-á o piso salarial ao profissional do magistério com nível de graduação.

§ 2º - Aplicar-se-á a diferença de 12% (doze por cento) ao professor Pós-Graduado incidindo sobre o salário base do professor graduado, e 12% (doze por cento) ao professor com Mestrado incidindo sobre o salário base do professor Pós-Graduado.

Art. 2º - Os salários reajustados serão fixados conforme tabela a seguir:

PROFESSOR GRADUADO

20h – R\$ 1.922,81

40h – R\$ 3.845,62

PROFESSOR PÓS-GRADUADO

20h – R\$ 2.153,54

40h – R\$ 4.307,09

PROFESSOR COM MESTRADO

20h – 2.411,96

40h – 4.823,94

Art. 3º - O reajuste será concedido de forma retroativa a 1º de janeiro de 2022, pagando-se as diferenças dos meses de janeiro e fevereiro em até 03 (três) parcelas complementares.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Umari, e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:5E0A6498

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA** portador do RG nº 2008350640-8, CPF nº 816.732.483-49, no cargo de Coordenador da Unidade de Transporte Escolar, símbolo CDA-03, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 07 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:AC8373E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **KAREM CRISTINA FARIAS DE MORAIS** portadora do RG nº 2005005077810, CPF nº 034.113.243-84, no cargo de Coordenador da Unidade de Material e Patrimônio, símbolo CDS-05, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 07 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:8E4A16E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.10.08.1**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.08.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d e conforme cláusula terceira do contrato original), constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Iago Viana Nascimento. **Data de Assinatura do Aditivo:** 14 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:91BD9244

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.08.04.1**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 2020.08.04.1, oriundo da Dispensa de Licitação: 2020.08.03.1. Partes: o Município de

Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Atual:** R\$ 940.779,00 (novecentos e quarenta mil setecentos e setenta e nove reais). **Valor do Reequilíbrio:** R\$ 31.881,52 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Valor Total Reequilibrado:** R\$ 972.660,52 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) **Data do Aditivo:** 24 de Março de 2022. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Luis Felipe Diógenes Bezerra.

Várzea Alegre – CE, 24 de Março de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F57072D4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.06.01.1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.06.01.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.05.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LUCIVAN DA COSTA SIMÕES. Objeto: objeto é a locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d), constantes no lote vencido pela contratada. **Vigência:** até 07/06/2022. **Signatários:** Ivo de Oliveira Leal e Lucivan da Costa Simões. **Data de Assinatura do Aditivo:** 04 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 04 de Abril de 2022

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:126A3394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.04.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA RIVANIELE DOS SANTOS SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA MARIA DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ALESSANDRA MACEDO FERNANDES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FATIMA SAMPAIO ALENCAR
COZINHEIRO(A)	KAMILA ÍLITA RIBEIRO DA SILVA
COZINHEIRO(A)	ANA MARIA SANTOS DA SILVA
COZINHEIRO(A)	MARIA JOSELANE DOS SANTOS BEZERRA
COZINHEIRO(A)	ANTONIO VINICIUS ALVES DE SANTANA
COZINHEIRO(A)	HOZANA FERREIRA COSTA
COZINHEIRO(A)	DANIELE DA SILVA MOTA DE SOUZA
COZINHEIRO(A)	ADRIANA INÁCIO DA SILVA
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ZÉLIA DE OLOVEIRA
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IRLANDIA ALVES LIRA GOMES
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUZILMAR RODRIGUES DE BRITO
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CICERA MARIA DE SOUSA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	FRANCISCA ELAINE TAVARES DE OLIVEIRA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	MARIA JOSÉ CHAVES
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	MARIA IRENÍ FARIAS BERNARDO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
PROF. FUND. II MATEMÁTICA	VITORIA REGIA SANTANA
PROF. FUND. II MATEMÁTICA	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA
PROF. FUND. II EDUCAÇÃO FÍSICA	NAYANE DAYSE DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 07 de abril de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.945.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

DECRETO Nº 507/22, de 03 de janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.945.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 1532/21
D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.945.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.945.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de janeiro de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 507/22 de 03 de janeiro de 2022, autorizado pela LEI 1532/21.

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.236,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.236,00
PARA			
02 02.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.874,66
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			48.874,66
PARA			
02 03.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			5.500,00
PARA			
02 04.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15 451 0012 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
		Anul.dotação	870.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			870.000,00
PARA			
02 06.	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo Determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	158.000,00
TOTAL Secretaria de Transportes			158.000,00
PARA			
03 01.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia Informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	21.500,00

12 361 0039 2.028	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	12.871,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	28.000,00
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	87.091,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			272.462,00
PARA:			
04 01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	93.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.93.00	Passagens e despesas com locomoção		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	9.000,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	370.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoais civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	377.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	135.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	27.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	7.500,00
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	25.000,00
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	78.327,34
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.566.327,34
PARA			
05 01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.600,00
TOTAL GERAL			2.945.000,00

Farias Brito, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 507/22 de 03 de janeiro de 2022, autorizado pela LEI 1532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 02.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
28 843 0004 2.013	Principal da Dívida Contratual Resgatada		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			40.000,00
DE:			
02 03.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			80.000,00
DE:			
02 06.	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
06 122 0022 2.021	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria de Transportes			400.000,00
DE:			
04 01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.500.000,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.425.000,00
TOTAL GERAL			2.945.000,00

Farias Brito, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3E3D75C2

GABINETE DO PREFEITO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.375.499,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS

DECRETO Nº 515/22, de 01 de fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.375.499,00 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e noventa e Nove Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 01532/21

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.375.499,00 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.375.499,00 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 515/22 de 01 de fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Anul. dotação
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Anul. dotação
04 122 0002 2.004	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.3.90.14.0	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Anul. dotação
			8.750,00
			2.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito			14.150,00
PARA:			
02 02.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	10.115,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	19.219,34
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			54.334,34
PARA:			
02 04.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15 451 0013 2.017	Gestão de Infraestrutura Urbana		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			152.500,00
PARA:			
03 01.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul. dotação	323.200,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	52.874,66
12 361 0043 1.050	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul. dotação	62.000,00
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	365.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			803.074,66
PARA			
04 01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.400,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	795.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	130.000,00
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.000,00
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.216.400,00
PARA			
05 01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.040,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			135.040,00
TOTAL GERAL			2.375.499,00

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Jose Bezerra da Silva
 Código Identificador:7FD0AE79

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA 001/2022AGRI-TP- SECRETARIA DE AGRICULTURA E
 DESENVOLVIMENTO RURAL.

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA 001/2022AGRI-TP- SECRETARIA DE AGRICULTURA E
 DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Aos 07 (SETE) dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.** Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS LOTES I E II

02. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81	POR DESCUMPRIR O ITEM – 8.2.1 Apresentarem preço global superior à um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote I e um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote II. APRESENTOU VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO/PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL.
09. PILARTEX CONSTRUCOES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 41.211.559/0001-48.	POR DESCUMPRIR O ITEM – 8.2.1 Apresentarem preço global superior à um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote I e um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote II. APRESENTOU VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO/PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS LOTE I

01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA Inscrita no CNPJ Nº 26.754.240/0001-75.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.919,98
02. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES, Inscrita no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.024,84
03. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.330,08
04. A.LL CONSTRUTORA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.	COM O VALOR GLOBAL PARA OS LOTE I DE R\$ 186.713,12
05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.899,72
06. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.049,30
07. MELIUIZ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA- ME, Inscrita no CNPJ Nº 44.460.479/0001-14.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.854,76
08. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.688,00
09. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 14.994.965/0001-51.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 186.262,22
10. LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 33.040.091/0001-48.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.854,76
11. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.022.344/0001-18.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.151,85
12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.902,52
13. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.019,06

PROPOSTAS CLASSIFICADAS LOTE II

01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA Inscrita no CNPJ Nº 26.754.240/0001-75.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.919,98
02. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES, Inscrita no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.024,84
03. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.330,08
04. A.LL CONSTRUTORA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.	COM O VALOR GLOBAL PARA OS LOTE I DE R\$ 186.713,12
05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.899,72
06. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.049,30
07. MELIUIZ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA- ME, Inscrita no CNPJ Nº 44.460.479/0001-14.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.854,76
08. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.688,00
09. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 14.994.965/0001-51.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 186.262,22
10. LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 33.040.091/0001-48.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.854,76
11. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.022.344/0001-18.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 188.151,85
12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.902,52
13. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 189.019,06

EMPRESA VENCEDORA - FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 14.994.965/0001-51, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 186.262,22 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA O LOTE I - VALOR GLOBAL DE R\$ 186.262,22 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA O LOTE II. É O RESULTADO. O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I “b” da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a

tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Presidente CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2418C4E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

Aos 07 (SETE) dias do mês de abril do ano 2022, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA.** Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo setor de engenharia do município, através do Sr. Francisco Lino Cavalcante Neto, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão concluiu pelo seguinte resultado:
EMPRESAS INABILITADAS

1. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME Inscrita no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
2. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.	Por descumprir o item- 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
3. A.LL CONSTRUTORA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.	Por descumprir o item .6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
4. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
5. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –ME, Inscrita no CNPJ Nº 39.907.624/0001-22.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO). ITEM 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA - 7.2.1 - Será exigido da licitante, “Garantia de Proposta” no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação. (DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA).
6. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 17.895.167/0001-60.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
7. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.022.344/0001-18.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
08. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 14.994.965/0001-51.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
09. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
10. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 10.787.147/0001-27.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO). ITEM 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA - 7.2.1 - Será exigido da licitante, “Garantia de Proposta” no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação. (DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA).
11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e

	demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).
12. LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 33.040.091/0001-48.	Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).

EMPRESAS HABILITADAS

01. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
03. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
04. CONSTRUTORA VIPON EIRELL, inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I “a” da Lei de Licitações e alterações posteriores, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:43AB37AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

Aos 07 (SETE) dias do mês de abril do ano 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça**. Após a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:

EMPRESAS INABILITADAS

01 – JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02	POR DESCUMPRIR OS ITENS - 6.1.3. Qualificação Técnica: 6.1.3.2. Da qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em consonância com a exigência mínima da cláusula nº 6.1.3.4(ATESTADOS INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO, SEM O DEVIDO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE CONFORME ALÍNEA “a” DO REFERIDO ITEM, DEIXOU DE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO ITEM 6.1.3.4 NÃO ATENDENDO ASSIM A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA EM EDITAL. Que operou ou esteja operando em órgãos da administração pública direta ou indireta ou, ainda, na iniciativa privada, cujo orçamento seja igual ou superior ao somatório do orçamento dos órgãos promotores da presente licitação, estimado em R\$ 48.743.350,00 (Quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) anuais, tomando como parâmetro os dados constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2022 e durante um período mínimo de 12 (doze) meses, devidamente anexados os documentos probatórios, como atestados, relatórios dos portais da transparência pública, balanços patrimoniais dos contratantes dos serviços, leis orçamentárias ou ainda outros documentos hábeis a demonstrar referida expertise. (Exigência amparada pela Súmula 263/TCU, Acórdão n. 2.939/2010 - Plenário/TCU, Acórdão n. 2.3.390/2011 - 2.9 Câmara/TCU, Acórdão n.2 3.070/2013 - Plenário-TCU que invoca TC 019.452/2005-4; Acórdão 534/2016- Plenário/TCU e entendimento do STJ no REsp 466.286/SP); A DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA FORNECIDA PELA EMPRESA NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ITEM 6.1.3.3.L.
02 – SOLUNTIONS CONTABILIDADE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17	POR DESCUMPRIR OS ITENS - 6.1.3. Qualificação Técnica: 6.1.3.2. Da qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em consonância com a exigência mínima da cláusula nº 6.1.3.4(ATESTADOS INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO, SEM O DEVIDO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE CONFORME ALÍNEA “a” DO REFERIDO ITEM, DEIXOU DE APRESENTAR CONFORME ITEM 6.1.3.3 Indicação do pessoal técnico de nível superior adequado e disponível para a realização do objeto da licitação). DEIXOU DE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO ITEM 6.1.3.4 NÃO ATENDENDO ASSIM A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA EM EDITAL. Que operou ou esteja operando em órgãos da administração pública direta ou indireta ou, ainda, na iniciativa privada, cujo orçamento seja igual ou superior ao somatório do orçamento dos órgãos promotores da presente licitação, estimado em R\$ 48.743.350,00 (Quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) anuais, tomando como parâmetro os dados constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2022 e durante um período mínimo de 12 (doze) meses, devidamente anexados os documentos probatórios, como atestados, relatórios dos portais da transparência pública, balanços patrimoniais dos contratantes dos serviços, leis orçamentárias ou ainda outros documentos hábeis a demonstrar referida expertise. (Exigência amparada pela Súmula 263/TCU, Acórdão n. 2.939/2010 - Plenário/TCU, Acórdão n. 2.3.390/2011 - 2.9 Câmara/TCU, Acórdão n.2 3.070/2013 - Plenário-TCU que invoca TC 019.452/2005-4; Acórdão 534/2016- Plenário/TCU e entendimento do STJ no REsp 466.286/SP); A DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA FORNECIDA PELA EMPRESA NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ITEM 6.1.3.3.L.
03 – F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELL, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21; 05 – YZALLON M. LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64	POR DESCUMPRIR OS ITENS - 6.1.3. Qualificação Técnica: 6.1.3.2. Da qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em consonância com a exigência mínima da cláusula nº 6.1.3.4(ATESTADOS INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO, SEM O DEVIDO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE CONFORME ALÍNEA “a” DO REFERIDO ITEM, DEIXOU DE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO ITEM 6.1.3.4 NÃO ATENDENDO ASSIM A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA EM EDITAL. Que operou ou esteja operando em órgãos da administração pública direta ou indireta ou, ainda, na iniciativa privada, cujo orçamento seja igual ou superior ao somatório do orçamento dos órgãos promotores da presente licitação, estimado em R\$ 48.743.350,00 (Quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) anuais, tomando como parâmetro os dados constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2022 e durante um período mínimo de 12 (doze) meses, devidamente anexados os documentos probatórios, como atestados, relatórios dos portais da transparência pública, balanços patrimoniais dos contratantes dos

serviços, leis orçamentárias ou ainda outros documentos hábeis a demonstrar referida expertise. (Exigência amparada pela Súmula 263/TCU, Acórdão n. 2.939/2010 - Plenário/TCU, Acórdão n. 2.3.390/2011 - 2ª Câmara/TCU, Acórdão n.2 3.070/2013 - Plenário/TCU que invoca TC 019.452/2005-4; Acórdão 534/2016- Plenário/TCU e entendimento do STJ no REsp 466.286/SP); A DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA FORNECIDA PELA EMPRESA NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ITEM 6.1.3.3.L.

EMPRESA HABILITADA

1 - CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I “a” da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
(Presidente).

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2CB71045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO NRO 00001/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nro 00001/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.631.238,15 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00626/21
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.631.238,15 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.631.238,15 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 03 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	67.465,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.199,09
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	24.780,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			95.444,09
PARA:			
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica		
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	86.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	134.000,00
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

154000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	13.000,72
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
154000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			253.450,72
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	65.035,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacujá CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.027	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	337.755,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	28.760,00
10 301 0246 2.029	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.665,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			435.215,00
PARA:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	14.200,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			14.200,00
PARA:			
22 01.	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
18 541 0052 2.062	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pacujá		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	304.974,46
20 122 0052 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	47.320,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			352.294,46
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
15 451 0060 1.021	Desapropriação de Áreas Urbanas		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacujá CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0060 1.022	Ampliação, Construção e Reforma de Praça e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	67.581,92
15 451 0501 2.070	Manutenção e Conservação Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.072,11
15 452 0503 2.073	Contribuição para Consórcio Público		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			103.654,03
PARA:			
23 02.	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
25 752 0506 2.076	Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação das Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

175100000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	365.919,85
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Pública			365.919,85
PARA:			
24 01.	Sec. Mun. Transporte e Transito		
04 122 0052 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.060,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			11.060,00
TOTAL GERAL			1.631.238,15

Pacujá, 03 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.002	Setenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			75.000,00
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
04 122 0052 2.004	Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			95.000,00
DE:			
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica		
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			40.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			90.000,00
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			90.000,00
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			260.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0210 1.006	Aquisição de Ambulâncias para o Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio União/Saúde		
			50.000,00
10 301 0500 1.007	Construção da Casa da Mulher		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			80.000,00
10 302 0210 2.031	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializada de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			90.000,00
17 512 0611 1.009	Obras de Saneamento Basico		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			40.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			30.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			90.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			430.000,00
DE:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente		
08 243 0052 2.061	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			45.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			45.000,00
DE:			
22 01.	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
18 541 0052 2.062	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pacujá		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
20 122 0052 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
20 605 0620 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento de Agua		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
20 608 0002 1.016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			70.000,00
20 608 0002 2.066	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			350.000,00
DE:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
15 451 0060 1.020	Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
15 451 0060 1.021	Desapropriação de Areas Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			10.000,00
15 451 0500 1.023	Obras de Construção de Canal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
15 482 0515 1.026	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
26 782 0501 1.028	Construção, Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária do Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			20.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			50.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			200.000,00
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
25 122 0506 2.075	Funcionamento do Fundo Municipal de Iluminação Público		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			5.000,00
25 752 0506 1.029	Construção, Ampliação da Rede de Energia Eletrica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			90.000,00
25 752 0506 2.076	Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação das Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Pública			152.000,00
DE:			
24 01.	Sec. Mun. Transporte e Transito		
04 122 0052 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			11.000,00
DE:			
25 01.	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
13 392 0060 2.081	Manutenção do Museu Arqueológico		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			88.238,15
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			88.238,15
TOTAL GERAL			1.631.238,15

Pacujá, 03 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:092CCBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO NRO 00008/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nro 00008/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R\$ 1.160.536,82 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00626/21
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.160.536,82 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.160.536,82 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.007	Manutenção de Convênio com Órgãos: Sec. de Segurança/Forum/Junta Militar e Banco		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	151,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			151,00
PARA:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.010	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	144.486,64
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			144.486,64
PARA:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	64.827,11
12 306 0250 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	163.461,05
12 365 0401 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - CEI		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			478.288,16
PARA:			
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica		
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	64.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			64.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.027	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	327.015,71
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			327.015,71
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.068	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	33.366,52
15 451 0060 1.022	Ampliação, Construção e Reforma de Praça e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	113.228,79
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			146.595,31
TOTAL GERAL			1.160.536,82

Pacujá, 01 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.002	Setenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			151,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			151,00
DE:			
17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.010	Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			44.486,64
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
28 846 0052 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			144.486,64
DE:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0052 2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
12 361 0400 2.016	Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Educação Básica do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
1550000000	Transferência do Salário Educação		
			899,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
12 361 0400 2.017	Manutenção do Programa Caminho da Escola		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
12 361 0403 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			100.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			85.000,00
12 365 0401 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - CEI		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			100.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0004 2.018	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística na Rede de Educação Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			462.899,18
DE:			
18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica		
12 365 0401 2.021	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			64.000,00
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			64.000,00
DE:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.028	Realiz. das Ações de Coord. ao Enfrentam do Coronavírus no Ambito do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			50.000,00
10 301 0210 1.006	Aquisição de Ambulâncias para o Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio União/Saúde		
			50.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		
			50.000,00
10 302 0210 2.031	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializada de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			40.000,00
10 305 0245 2.033	Manutenção das Ações de Combate e Contro le a Epidemiologia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			415.000,00
DE:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.068	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacuja CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
15 451 0500 1.023	Obras de Construção de Canal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
15 451 0501 2.071	Manutenção e Conservação Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
15 452 0503 2.072	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
15 452 0507 2.074	Manutenção e Conservação das Praças, Parques e Jardins do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacujá CE.

Ceará

Prefeitura Municipal de Pacujá

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00626/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			74.000,00
TOTAL GERAL			1.160.536,82

Pacujá, 01 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal De Pacujá CE.

Publicado por:Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:A8692DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 12/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016****RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 12/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: VIGIA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
--------------	-----------	------------------	-----------

CA-0236	GILMÁRIO CRISOSTOMO MOTA	HABILITADO(A)
CA-0585	ANTONIO ANDRÉ GUIMARAES DA SILVA	HABILITADO(A)
CA-1125	MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMELDA	INABILITADO(A)
CA-0556	FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS	INABILITADO(A)
CA-1380	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	INABILITADO(A)
CA-1043	MAILSON DARLIN DA SILVA BARBOSA	HABILITADO(A)
CA-1413	NADIEL MOREIRA RUFINO	HABILITADO(A)
CA-0085	GEOVA RODRIGUES PEREIRA	HABILITADO(A)
CA-1217	OTAVIO SILVA PIRES	INABILITADO(A)
CA-0825	JAQUELINE DUARTE DA SILVA	HABILITADO(A)
CA-0193	LUIZ NOGUEIRA DE MELO JUNIOR	INABILITADO(A)
CA-0094	JOSÉ MAYQUE BARBOSA RODRIGUES	HABILITADO(A)
CA-1251	THALYSON YGOR PEREIRA ALVES	HABILITADO(A)
CA-0586	ANTONIO RONNYELLE CONRADO ALVES	HABILITADO(A)
CA-0753	FRANCISCO CARLOS FERNANDES NETO	HABILITADO(A)
CA-0267	ROBSON DALLES DA SILVA PEREIRA	HABILITADO(A)
CA-1139	EDINILSON FERREIRA NOBRE	HABILITADO(A)
CA-0019	WESLEY SILVA ALMEIDA	HABILITADO(A)
CA-1242	JOSE ANTONIO FERREIRA	HABILITADO(A)
CA-0164	ROBERTO CARLOS DA COSTA	INABILITADO(A)
CA-0001	JÂNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
AI-0031	FRANCISCO JEOVANE DE SOUSA	HABILITADO(A)
AI-0012	LARA VIEIRA DE LIMA	HABILITADO(A)

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
BH-0199	ALYSON LIMA VIANA	HABILITADO(A)
BH-0223	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	INABILITADO(A)
BH-0095	EVILINO FERREIRA DIAS	HABILITADO(A)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
AD-0067	MARIA IRLANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	INABILITADO(A)
AD-0109	WAGNER LUIZ BRAGA BEZERRA	HABILITADO(A)
AD-0144	YURI ALENCAR NOBRE	HABILITADO(A)

1 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5CAB64B6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO SE-PE002/2021-5-SECD

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

- Memória de Cálculo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
19	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO (M): COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E ALTA ABSORÇÃO COM 80 UNIDADES.	PCT	HIPOPÓ	R\$ 40,00	R\$ 62,00	35%
40	DETERGENTE LÍQUIDO: EMBALAGEM DE 500 ML	UND	UNO	R\$ 1,10	R\$ 2,30	52%

49	PAPEL TOALHA: CONTÉM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS 21X20 CM.	PCT	ABSOLUTO	R\$ 3,90	R\$ 5,45	28%
----	------------------------------------------------------	-----	----------	----------	----------	-----

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;
CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 21 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
 Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC75B4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.266, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 705/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Assessor Governamental da Procuradoria Geral do Município, com a alteração do Art. 3º, I, b, da Lei Municipal nº 705, de 16 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

b) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b1 – Subprocuradoria-Geral
- b2 – Assessoria Governamental
- b3 – Procuradoria Judicial
- b3.1– Núcleo de Apoio Administrativo
- b4 – Procuradoria Jurídico-Administrativa
- b.4.1 – Núcleo de Contencioso
- b.4.2 – Núcleo de Consultoria

Art. 2º O cargo criado de Assessor Governamental da Procuradoria Geral do Município tem como atribuições: assessorar administrativamente o Procurador Geral no exercício de suas atribuições, no exame e na condução dos assuntos de sua competência; atuar, em articulação com as demais Secretarias Municipais, na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes pelo Procurador Geral; coordenar discussões técnicas, organizar informações e elaborar sínteses analíticas sobre assuntos de interesse da Procuradoria Geral do Município; assistir o Procurador Geral na análise e no preparo de documentos de interesse da Procuradoria Geral.

Art. 3º Fica criado o cargo de Assessor Governamental da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a alteração do Art. 3º, I, da Lei Municipal nº 705, de 16 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1 – Subsecretaria de Administração
- 1.2 – Assessoria Governamental
- 1.3 – Assessoria Executiva
- 1.4 – Núcleo de Recursos Humanos
- 1.4.1 – Unidade de Controle de Pessoal
- 1.4.2 – Unidade de Folha de Pagamento
- 1.5 - Núcleo de Material e Patrimônio
- 1.5.1 - Núcleo de Compras e Almoxarifado
- 1.5.2 - Unidade de Controle Patrimonial
- 1.6 – Núcleo de Apoio Administrativo
- 1.6.1 – Núcleo de Arquivo e Protocolo
- 1.6.2 – Unidade de Serviços Gerais
- 1.7 – Núcleo de Controle Interno
- 1.7.1 – Unidade de Operação de Sistema

Art. 4º O cargo criado de Assessor Governamental da Secretaria Municipal de Administração tem como atribuições: assessorar administrativamente o Secretário Municipal de Administração e Planejamento no exercício de suas atribuições e no exame e na condução dos assuntos de sua competência; atuar, em articulação com as demais Secretarias Municipais, na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento; coordenar discussões técnicas, organizar informações e elaborar sínteses analíticas sobre assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; assistir o Secretário Municipal de Administração e Planejamento na análise e no preparo de documentos de interesse da citada Secretaria.

Art. 5º Acrescenta ao Anexo I da Lei Municipal nº. 705/2012, de 16 de março de 2012, a CDS (Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior – CDS) 10, correspondente aos cargos criados de Assessor Governamental da Procuradoria Geral do Município e de Assessor Governamental da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a seguinte redação:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CDS - 10	R\$ 1.900,00	R\$ 600,00	2.500,00

Art. 6º Acresce ao Anexo II da Lei Municipal nº. 705/2012, de 16 de março de 2012, a seguinte redação:

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
CDS - 10	Assessor Governamental da Procuradoria Geral do Município	01
	Assessor Governamental da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	01

Art. 7º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 705/2012, de 16 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Simbologia	Subsídio	Representação	
CDS - 01	R\$ 6.386,13	---	R\$ 6.386,13
Simbologia	Vencimento	Representação	
CDS - 02	R\$ 2.132,94	RS 1.200,00	R\$ 3.332,94
CDS - 03	R\$ 1.422,06	RS 800,00	R\$ 2.222,06
CDS - 04	R\$ 1.900,00	RS 600,00	R\$ 2.500,00
CDS - 05	R\$ 1.020,00	RS 400,00	R\$ 1.420,00
CDS - 06	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
CDS - 07	R\$ 1.020,00	RS 600,00	R\$ 1.620,00
CDS - 08	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
CDS - 09	R\$ 1.240,00	RS 500,00	R\$ 1.740,00
CDS - 10	R\$ 1.900,00	RS 600,00	R\$ 2.500,00
CDA - 01	R\$ 1.020,00	RS 500,00	R\$ 1.520,00
CDA - 02	R\$ 1.020,00	RS 400,00	R\$ 1.420,00
CDA - 03	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
CDA - 04	R\$ 1.422,06	RS 1.500,00	R\$ 2.922,06
CDA - 05	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
CDE - 01	R\$ 1.020,00	RS 450,00	R\$ 1.470,00
CDE - 02	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
OGM-1	R\$ 2.575,00	-	R\$ 2.575,00
DIM-01	R\$ 1.400,00	RS 750,00	R\$ 2.150,00
CLI-01	R\$ 1.020,00	RS 400,00	R\$ 1.420,00
ASJ-01	R\$ 1.020,00	RS 400,00	R\$ 1.420,00
GRE-01	R\$ 1.020,00	RS 200,00	R\$ 1.220,00
A	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG	RS 700,00	
B	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG	RS 600,00	
C	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG	RS 500,00	

Art. 8º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 1.252, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:83F2F2BF

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

